

Relatório de Conferência

3

482
cc

Dados Gerais

Órgão Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	039/2021	039/2021

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
05.453.447/0001-30	ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	Nome Fantasia	
CEP	Endereço		
86181-570	Avenida José Bonifácio, 3793 PAV. 08		
Bairro	Cidade / UF		
Vila Atalaia	Cambé / PR		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
ILSON ROMANELLI	DIRETOR INDUSTRIAL	administrativo@romanelli.com.br	4331749000
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Não	05/08/2021 23:13:38		

Documentos

Link

- [Cartão CNPJ se Pessoa Jurídica](#)
- [Contrato Social ou Estatuto se Pessoa Jurídica](#)
- [Doc de Identificação do Responsável Legal se Pessoa Jurídica](#)
- [11.5.2 - 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf](#)
- [11.5.2 - Documentos dos Socios.pdf](#)
- [11.5.3.a - Cartas do CNPJ.pdf](#)
- [11.5.3.b - CICAD.pdf](#)
- [11.5.3.c - Certidão Federal.pdf](#)
- [11.5.3.d - Certidão Estadual 07082021.pdf](#)
- [11.5.3.e - Certidão Municipal 12-09-21.pdf](#)
- [11.5.3.f - FRTS 07-08-21.pdf](#)
- [11.5.3.g - GNDI 31-21-22.pdf](#)
- [11.5.6.a - Certidão de Falencia.pdf](#)
- [11.5.6.b - REX - Certidão de F Concordata 08072021.pdf](#)
- [11.5.6.b - REX - Balanço Patrimonial SPED 2020 - completo.pdf](#)
- [11.5.7.a - Atestado de capacidade tecnico - FIRCOM.pdf](#)
- [11.5.7.a - Atestado ENGENHO CORADIN.pdf](#)
- [11.5.7.a - Atestado Vale do Rio Novo.pdf](#)
- [11.5.7.a - Atestados.pdf](#)
- [CATALOGO COMBOIO DE ABASTECIMENTO.pdf](#)
- [CATALOGO MILITRIBUIDOR.pdf](#)
- [CATALOGO USINA.pdf](#)
- [CATALOGO VASSOURA.pdf](#)

[DECLARACAO DANFOS AUTENTICADA.pdf](#)

[Proposta de precos.pdf](#)

[ROMANELLI - Linha Amarela.pdf](#)

[vd 2 autenticado.pdf](#)

[CATALOGO MULTIDISTRIBUIDOR.pdf](#)

[Proposta de precos realinhada.pdf](#)

483
cc

Lotes e Itens

Lote 2 - MULTIDISTRIBUIDOR DE AGREGADO, CAPACIDADE DE 9M3, acoplada a caminhão, conforme especificações técnicas.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - MULTIDISTRIBUIDOR DE AGREGADO, CAPACIDADE DE 9M3, acoplada a caminhão, conforme especificações técnicas.	1	832.000,00	R\$ 827.000,00

Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Próprio

Declarações

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

Itinga Do Maranhão / MA

Impressão: 16/08/2021 11:14:05

Francisco Leonardo Franco de Carvalho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

484
LAC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.453.447/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE BONIFACIO	NÚMERO 3793	COMPLEMENTO PAVLH 08
---------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 86.181-570	BAIRRO/DISTRITO VILA ATALAIÁ	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3323-6282
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 17:42:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

485
CAC

JOSE CARLOS ROMANELLI, brasileiro, divorciado, nascido em 20/10/1964, natural de Londrina-PR, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR, à Rua Vila Lobos, nº 303, Jardim Tucano, CEP 86.047-160, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 3.168.642-3/SSP-PR, CPF nº 581.758.819-68, **ILSON ROMANELLI**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 08/12/1965, natural de Londrina-PR, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR, à Rua Das Ataléias, nº 77, Condomínio Alphaville, CEP 86.055-766, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 3.280.281-8/SSP-PR, CPF nº 539.473.719-34, sócios componentes da sociedade empresaria limitada com sede à Av. Jose Bonifácio, Nº 3793, pavilhão 08, Vila Atalaia, entroncamento com a BR 369, KM 167, CEP 86.181-570, Cambé-PR, sob a denominação social **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204939236 em 19/12/2002 e posteriores alterações sendo a última sob o nº 20197925464 em 09/01/2020, resolvem por este instrumento consolidar, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa de **INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; INDÚSTRIA DE TANQUES PARA CAMINHÕES; INDÚSTRIA DE HIDROSSEMADURAS, VASSOURAS MECÂNICAS, VASSOURAS HIDÁULICAS, VASSOURAS A VÁCUO, VASSOURAS AUTOPROPELIDO, SANEAMENTO BÁSICO, E BOMBAS A VÁCUO; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES; COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS; OFICINA DE MANUTENÇÃO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL; LOCAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR, para **INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; INDÚSTRIA DE TANQUES PARA CAMINHÕES; INDÚSTRIA DE HIDROSSEMADURAS, VASSOURAS MECÂNICAS, VASSOURAS HIDÁULICAS, VASSOURAS A VÁCUO, VASSOURAS AUTOPROPELIDO, SANEAMENTO BÁSICO, E BOMBAS A VÁCUO; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA****

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 05.453.447/0001-30
 NIRE 41204939236

486
 ec

CAMINHÕES; COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS; OFICINA DE MANUTENÇÃO; LOCAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ 05.453.447/0001-30
 NIRE 41204939236

JOSE CARLOS ROMANELLI, brasileiro, divorciado, nascido em 20/10/1964, natural de Londrina-PR, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR, à Rua Vila Lobos, nº 303, Jardim Tucano, CEP 86.047-160, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 3.168.642-3/SSP-PR, CPF nº 581.758.819-68, **ILSON ROMANELLI**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 08/12/1965, natural de Londrina-PR, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR, à Rua Das Ataléias, nº 77, Condomínio Alphaville, CEP 86.055-766, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 3.280.281-8/SSP-PR, CPF nº 539.473.719-34, sócios componentes da sociedade empresária limitada com sede à Av. Jose Bonifácio, Nº 3793, pavilhão 08, Vila Atalaia, entroncamento com a BR 369, KM 167, CEP 86.181-570, Cambé-PR, sob a denominação social **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120439236 em 19/12/2002 e posteriores alterações sendo a ultima sob o nº 20197925464 em 09/01/2020, resolvem por este instrumento consolidar, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA. NOME EMPRESARIAL: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA; SEDE E FORO: AV. JOSE BONIFÁCIO, 3793, PAVILHÃO 08,

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 05.453.447/0001-30
 NIRE 41204939236

487
 cc

VILA ATALAIA, entroncamento com a BR 369, KM 167, CEP 86.181-570, CAMBÉ-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/12/2002. PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto social o ramo de **INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; INDÚSTRIA DE TANQUES PARA CAMINHÕES; INDÚSTRIA DE HIDROSSEMEADURAS, VASSOURAS MECÂNICAS, VASSOURAS HIDÁULICAS, VASSOURAS A VÁCUO, VASSOURAS AUTOPROPELIDO, SANEAMENTO BÁSICO, E BOMBAS A VÁCUO; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES; COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS; OFICINA DE MANUTENÇÃO; LOCAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

CLÁUSULA QUARTA. CAPITAL SOCIAL: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), divididos em 2.600.000 (dois milhões e seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados pelos sócios em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente instrumento e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JOSE CARLOS ROMANELLI	1.300.000	R\$ 1.300.000,00
ILSON ROMANELLI	1.300.000	R\$ 1.300.000,00
TOTAL	2.600.000	R\$ 2.600.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052, do Código Civil. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 e/c o art. 997, VIII, do Código Civil, não respondendo com o seu patrimônio particular por dívidas contraídas pela Empresa.

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

488
AC

Parágrafo Segundo. Cada quota confere ao seu possuidor o direito a um voto, nas deliberações que devam ser tomadas pelos quotistas, reunidos em Assembleia Geral, conforme regras determinadas neste contrato social.

Parágrafo Terceiro. As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser oneradas, penhoradas, gravadas, cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem expresse consentimento dos sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, ressalvando-se quanto à cessão e transferências às regras convencionadas neste instrumento.

Parágrafo Quarto. As quotas sociais não podem ser oferecidas em garantia de qualquer natureza perante terceiros, judicial ou extrajudicialmente, para a garantia de obrigações particulares dos sócios quotistas. No caso de arrematação de quotas em hasta pública ou de adjudicação compulsória, o ingresso do arrematante ou adjudicante nos quadros sociais dependerá da concordância dos sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, conforme disposições deste instrumento.

Parágrafo Quinto. Se não houver concordância do ingresso do arrematante ou adjudicante na forma do parágrafo anterior, as suas quotas sociais deverão ser liquidadas e pagas, conforme disposições da Cláusula Décima Quinta, deste contrato social.

CLÁUSULA QUINTA. O Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) sócios, 1 (um) advogado, 1 (um) consultor técnico e 1 (um) consultor financeiro.

Parágrafo Primeiro. O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada.

Parágrafo Segundo. Cada um dos membros do Conselho de Administração será eleito em Assembleia Geral pelo voto dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Terceiro. O mandato dos membros do conselho de administração será de 5 (cinco) anos, podendo os membros serem substituídos a qualquer tempo mediante o voto de 3/4 (três quartos) do capital social, manifestado em assembleia geral especialmente convocada para esse fim.

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

489
CC

Parágrafo Quarto. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, escolhido entre os dois sócios conselheiros, e 1 (um) Secretário, que serão eleitos pela maioria de votos dos conselheiros presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrerá imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos. O Secretário exercerá as funções do Presidente em sua ausência e impedimento temporário, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Secretário, as funções do Presidente e Secretário serão exercidas por outro Conselheiro indicado pelos membros do próprio Conselho.

Parágrafo Quinto. No caso de vacância de qualquer membro do Conselho de Administração, um novo membro deve ser indicado pela Assembleia Geral. Para os fins deste parágrafo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, interdição, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo Sexto. O Presidente e Secretário têm mandato unificado de 2 (dois) exercícios anuais, considerando-se exercício anual o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Sétimo. Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Parágrafo Oitavo. O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Secretário ou pela maioria dos seus membros. Para ser válida, a convocação deve ser feita com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, por meio de carta com aviso de recebimento, fac-símile ou mensagem eletrônica, devendo indicar a data e o horário da reunião e os assuntos que constam da ordem do dia. Serão dispensáveis as formalidades de convocação quando todos os Conselheiros comparecerem à reunião, ou se declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Nono. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, video conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

490
AL

presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião.

Parágrafo Décimo. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de no mínimo 3 (três) de seus membros, sendo indispensável a presença de pelo menos 1 (um) conselheiro sócio, podendo enviar seu voto por escrito, inclusive por fac-símile ou mensagem eletrônica.

Parágrafo Décimo Primeiro. Cada conselheiro tem direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração, incluindo o voto de Conselheiro ausente e sua respectiva justificativa. Serão considerados válidos os votos dos Conselheiros que tenham sido enviados por escrito, antes da reunião do Conselho de Administração.

Parágrafo Décimo Segundo. As deliberações da reunião serão válidas se contarem com o voto favorável da maioria dos Conselheiros presentes à reunião. As deliberações devem ser lavradas em atas.

Parágrafo Décimo Terceiro. Compete ao Conselho de Administração, além das demais competências a ele atribuídas por este Contrato Social:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Empresa;
- b) Fiscalizar a gestão da empresa, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- c) Convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 1.078, inciso I, do Código Civil;
- d) Apresentar à assembleia anual dos sócios quotistas parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que servirem, tomando por base o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- e) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas do Administrador da Sociedade;
- f) Aprovar a aquisição, oneração e alienação de bens do ativo permanente, celebração de acordos, contratos e convênios que constituam obrigações ou compromissos para a Sociedade, contratação de financiamentos, empréstimos e captação de recursos;

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

491
WC

- g) Autorizar a constituição de garantia real, alienação fiduciária em garantia e a constituição de ônus sobre os ativos da Sociedade;
- h) Aprovar a constituição de sociedades, a participação e a retirada da Sociedade no capital de outras sociedades ou em outras entidades;
- i) Escolher e destituir os auditores independentes;
- j) Apresentar à Assembleia Geral proposta de cisão, fusão, incorporação, dissolução ou participação em qualquer empreendimento comum, em qualquer associação entre empresas, bem como a transformação em outro tipo societário, falência, concordata e liquidação da Sociedade;
- k) Deliberar sobre a abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Sociedade no País ou no exterior;
- l) Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento;
- m) Propor o aumento do capital social da Sociedade, observado o disposto no artigo 1.081, do Código Civil, e demais disposições deste Contrato Social;
- n) Deliberar acerca da renúncia de direitos pela Sociedade;
- o) Convidar pessoas de interesse do Conselho de Administração para participar de discussões de temas específicos em suas reuniões; e
- p) Outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pela Assembleia Geral dos sócios quotistas.

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade será administrada com os mais amplos poderes, por 2 (dois) Administradores, que poderão ser sócios ou não, residentes no País, os quais distribuirão entre si os encargos da condução e gerenciamento dos negócios sociais, que farão uso da firma INDIVIDUALMENTE nos atos administrativos e em CONJUNTO nos atos financeiros, representar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações alheias ao objetivo social, especialmente na prestação de avais, cauções, endossos, fianças e garantias de favor, sem aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. No exercício de suas atividades, compete ainda ao Administrador movimentar contas correntes que a Empresa mantenha em Bancos ou Estabelecimentos

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

499
AC

Financeiros de qualquer espécie, emitindo cheques contra fundos ou créditos existentes nos mesmos e representar a Sociedade perante órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Autarquias e Empresas de Economia Mista, desde que em atos de ordinária administração.

Parágrafo Segundo. Compete ainda aos Administradores constituir em nome da Empresa procuradores, especificando no respectivo instrumento seu prazo de validade e os atos e operações que poderão ser praticadas. Na eventual ausência dos Administradores, a procuração poderá ser outorgada mediante a assinatura do Presidente do Conselho de Administração. A outorga de poderes da cláusula "AD JUDICIA", nas ações ou procedimentos judiciais em que a Sociedade for parte interessada, será por prazo indeterminado, devendo a procuração ser concedida de preferência ao Assessor Jurídico da Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Cada Administrador exercerá o cargo por prazo indeterminado, sendo escolhidos pelo voto de pelo menos 3/4 (três quartos) dos sócios reunidos em Assembleia Geral, permanecendo no desempenho de suas funções até a posse dos que eventualmente sejam eleitos em substituição.

Parágrafo Quarto. Ocorrendo vaga, reunir-se-ão os sócios em Assembleia Geral Extraordinária no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleger o Administrador substituto que completará o mandato.

Parágrafo Quinto. Os Administradores ficam dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Sexto. Pelos serviços que prestar à Sociedade, perceberá cada Administrador um pró-labore mensal no valor estipulado pela Assembleia Geral, obedecidas as restrições fiscais impostas pela Legislação do Imposto de Renda, atualizadas sempre quando do reajuste salarial geral dos empregados da Empresa.

Parágrafo Sétimo. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

493
cc

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA. Neste ato são confirmados como Administradores, permanecendo no exercício de seus cargos até a realização de nova deliberação da Assembleia Geral e até a posse dos eventualmente eleitos em substituição:

- a) **JOSE CARLOS ROMANELLI**, brasileiro, divorciado, nascida em 20/10/1964, natural de Londrina-PR, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR, à Rua Vila Lobos, nº 303, Jardim Tucano, CEP 86.047-130, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 3.168.642-3/SSP-PR, CPF nº 581.758.819-68, e
- b) **ILSON ROMANELLI**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 08/12/1965, natural de Londrina-PR, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR, à Rua Das Ataléias, nº 77, Condomínio Alphaville, CEP 86.055-766, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 3.280.281-8/SSP-PR, CPF nº 539.473.719-34.

CLÁUSULA OITAVA. Anualmente, dentro dos primeiros 4 (quatro) meses que se seguirem ao término de cada exercício social, realizar-se-á uma Assembleia Geral Ordinária dos Quotistas da Sociedade, a qual terá como finalidade principal a aprovação do balanço e demais demonstrações financeiras do exercício, devendo ser convocada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. A convocação para esta Assembleia Geral Ordinária deverá ocorrer com antecedência de 30 (trinta) dias, para os fins do disposto no § 1º, do art. 1078, do Código Civil.

Parágrafo Segundo. Juntamente com a convocação para a Assembleia Geral Ordinária dos Quotistas, será remetida aos sócios cópia do Balanço Geral da Sociedade acompanhada de breve relatório sobre o desempenho da Sociedade, no curso do Exercício Social findo, enfocando os principais progressos e as maiores dificuldades e apresentando o quadro das perspectivas futuras.

Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral dos quotistas reunir-se-á também, toda vez que for necessário, podendo tratar de qualquer assunto de interesse da Sociedade, devendo ser convocada

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

494
lec

com a antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias pelo Conselho de Administração, considerando-se instalada e em condições de deliberar quando estiverem presentes sócios quotistas representando pelo menos 3/4 (três quartos) do capital social, em primeira convocação, e, em segunda convocação, por metade do capital social.

Parágrafo Quarto. Para a realização de qualquer reunião ou assembleia dos quotistas, fica dispensada a convocação por escrito, desde que todos os sócios quotistas se façam respectivamente ali presentes.

Parágrafo Quinto. As deliberações e decisões das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias serão consideradas em pleno vigor quando aprovadas por quotistas que representem 3/4 (três quartos) do Capital Social.

Parágrafo Sexto. Os sócios ausentes poderão fazer-se representar nas assembleias por outro quotista, munido de procuração com poderes específicos, passada em cartório, ou por advogado com poderes específicos para deliberar os pontos discutidos na referida assembleia.

Parágrafo Sétimo. Na forma do disposto no § 3º, do art. 1.072, do Código Civil, fica dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA NONA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, devendo a Sociedade, por sua Assembleia Geral, reunir-se ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao seu término, na forma do que dispõe o art. 1.078, do Código Civil, para:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e
- b) Definir o valor unitário da quota social para fins de eventual liquidação até o término do exercício social vindouro.

Parágrafo Primeiro. A sociedade deliberará em Assembleia Geral, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

495
AL

Parágrafo Segundo. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA. As quotas sociais podem ser cedidas gratuita ou onerosamente desde que respeitada as regras estabelecidas neste contrato social (direito de preferência e a necessidade de aprovação da Sociedade).

Parágrafo Primeiro. O sócio que desejar transferir onerosamente suas quotas deverá notificar por escrito a Sociedade, na pessoa do Presidente do Conselho de Administração, discriminando o preço a ser pago por QUOTA, o prazo e a forma de pagamento, garantias a serem prestadas, outras condições da venda ou transferência proposta e o nome e identificação completos do(s) terceiro(s) interessado(s).

Parágrafo Segundo. Recebida a notificação na forma do parágrafo anterior, o Presidente do Conselho de Administração terá o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias para encaminhá-la aos demais sócios, para o exercício do direito de preferência no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento.

Parágrafo Terceiro. Não exercido o direito de preferência ou havendo a sua expressa renúncia, a Sociedade, representada pelo presidente do Conselho de Administração, deverá manifestar seu interesse na aquisição das quotas ofertadas pelo sócio alienante, no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Quarto. A decisão de compra das quotas oferecidas, assim como a desistência parcial ou total do direito de preferência, será sempre manifestada por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, sendo que, decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros, não integrantes do quadro social, mediante o prévio consentimento da maioria dos demais sócios, por escrito, exatamente nas mesmas condições ofertadas.

Parágrafo Quinto. Caso a Sociedade não concorde com a aquisição pelo(s) terceiro(s)

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

496
CAC

interessado(s) indicado(s) na notificação prevista no parágrafo anterior, e continuando o sócio alienante no seu interesse de retirada da Sociedade, os haveres deste serão apurados, conforme sua participação societária e de acordo com as regras de apuração e pagamento de haveres previstas na Cláusula Décima Quinta deste Contrato Social.

Parágrafo Sexto. Na hipótese do direito de preferência ser exercido somente sobre parte das quotas ofertadas, as quotas remanescentes poderão ser alienadas, observado o disposto nesta Cláusula.

Parágrafo Sétimo. Os sócios poderão doar suas quotas ou parte delas, com ou sem usufruto, a descendentes por consanguinidade até o terceiro grau.

Parágrafo Oitavo. Na hipótese do parágrafo anterior, o sócio doador deverá comunicar por escrito a sua intenção ao presidente do conselho de administração, indicando o(s) nome(s) e qualificação(ões) do(s) pretendo(s) donatário(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por decisão dos sócios. Ocorrendo esse fato, o liquidante será nomeado por 3/4 de sócios que representem o capital social, promovendo-se a apuração dos haveres e o pagamento dos compromissos. O saldo positivo será rateado entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ocorrendo o falecimento de quaisquer dos sócios, o cônjuge supérstite, herdeiros ou sucessores a qualquer título deverão proceder a abertura do inventário no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do falecimento, sob pena do Presidente do Conselho requerer a abertura de inventário com a finalidade precípua de regularizar a representação das quotas deixadas pelo *de cuius* perante a Sociedade.

Parágrafo Primeiro. Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cuius*, incumbirá ao inventariante a representação das quotas deixadas pelo falecido perante a Sociedade.

Parágrafo Segundo. Caso o cônjuge supérstite, herdeiros ou sucessores do sócio falecido não desejarem ingressar na sociedade, deverão manifestar essa vontade por escrito, sendo que os

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

497
wlc

haveres do sócio falecido serão apurados na forma prevista neste instrumento na cláusula específica de apuração e liquidação dos haveres.

Parágrafo Terceiro. O cônjuge superstite, herdeiros ou sucessores do sócio falecido somente ingressarão no quadro societário se houver aprovação de, no mínimo, 3/4 do capital social remanescente, sendo que, em caso de não aprovação, os haveres do sócio falecido serão apurados na forma prevista neste instrumento na cláusula específica de apuração e liquidação dos haveres.

Parágrafo Quarto. Na hipótese de dissolução da sociedade conjugal, aplica-se ao cônjuge as mesmas regras previstas no parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. No caso de interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, necessariamente, prosseguindo nela os remanescentes, sendo que o incapacitado somente poderá permanecer na Sociedade, desde que assistido ou representado.

Parágrafo Único. Caberá ao representante legal do interdito fazer parte da Sociedade e dar continuidade aos direitos e obrigações do sócio incapacitado, salvo a condição do Administrador e membro do Conselho de Administração, que são pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Por maioria representativa de 3/4 do capital social, operar-se-á a exclusão de sócio, por justa causa, quando este, de qualquer modo, por em risco a continuidade da atividade empresarial, mediante atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro. A justa causa pode ser caracterizada por: inadimplência grave perante a sociedade e/ou terceiros, falência, desvio de negócios e/ou numerários, falta de cumprimento das obrigações sociais, divulgação de segredos empresariais, atos que denigram a imagem da sociedade, demais sócios ou qualquer conduta que possa repercutir negativamente em seu conceito empresarial, dentre outras circunstâncias.

Parágrafo Segundo. A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em assembleia dos sócios quotistas, os quais serão devidamente convocados para essa finalidade. O sócio acusado deverá ser notificado, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para comparecimento na assembleia na qual se oportunizará o direito de defesa.

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

498
OC

Parágrafo Terceiro. O valor das quotas do sócio excluído será saldado na forma da regra de apuração de haveres estabelecida na Cláusula Décima Quinta deste instrumento contratual, deduzindo-se, em favor da sociedade, de uma multa no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor dos haveres apurados na forma deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os haveres do sócio em qualquer hipóteses prevista neste instrumento serão apurados e pagos a quem de direito, na forma preconizada nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro. O valor da quota é o estabelecido pela Cláusula Nona "alínea b". Caso a sociedade não defina as regras de avaliação e não havendo acordo entre os sócios na composição dos haveres sociais, a sociedade, para assegurar o equilíbrio na composição do capital social, promoverá, através do Presidente do Conselho de Administração, a liquidação da quota de sócio dissidente, com base em balanço contábil especial de encerramento.

Parágrafo Segundo. Os haveres serão pagos em 60 (sessenta) prestações mensais, corrigidas pelo índice de poupança ou com extinção desta pela qual vir a substituí-lo, vencendo-se a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a formalização dos respectivos instrumentos de liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro da comarca de Cambé, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

499
62

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Londrina-PR, 20 de Outubro de 2020.

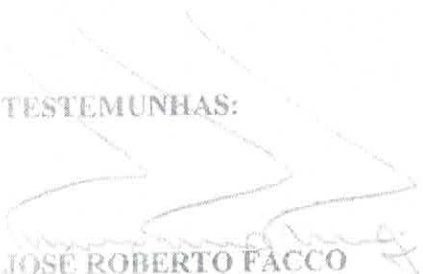


JOSE CARLOS ROMANELLI




ILSON ROMANELLI

TESTEMUNHAS:



JOSE ROBERTO FACCO
RG.: 2.186.739-0/SSP-PR



FERNANDO ANCIOTTO
RG.: 7.208.012-2/SSP-PR



TERMO DE AUTENTICIDADE

500
LAC

Eu, FERNANDO ANCIOTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 044754, expedida em 09/05/2001, inscrito no CPF n° 02028283955, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02028283955	044754	FERNANDO ANCIOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 15:33 SOB N° 20206511205.
PROTOCOLO: 206511205 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005570034. CNPJ DA SEDE: 05453447000130.
NIRE: 41204939236. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2020.
ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SOP
CAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2175170214

Nome: **ILSON ROMANELLI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3280281-9 SERP PR

CPF: 539.473.719-34 DATA NASCIMENTO: 08/12/1965

PRELACÃO: **ROBERTO ROMANELLI**

IVANI BUSSADORI ROMANELLI

PERMISSÃO: ACC CAT. PAUL: EC

Nº REGISTRO: 02552395742 VALIDEZ: 18/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 27/11/1985



OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR
2175170214

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **LONDRINA, PR** DATA EMISSÃO: **24/11/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR

55669710247
PR919130582

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 3.168.642-3 DATA DE EMISSÃO: 17/01/2006

NOME: JOSE CARLOS ROMANELLI

PAIS: ROBERTO ROMANELLI
IVANI BUSSADORE ROMANELLI

NACIONALIDADE: LONDRIANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1964

COMARCA: LONDRIANA/PR, OFICINA

CADASTRO: 170634, LIVRO: 786, FOLHA: 132

ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

502
8c

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CIV 06 BIRACARA
R. Manoel Joaquim de Moraes, 27 - Bairro BIRACARA - Fone: (41) 3098-3333

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, P. 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1946 e Art. 4º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10826290818152144046-1; Data: 29/08/2019 15:23:43

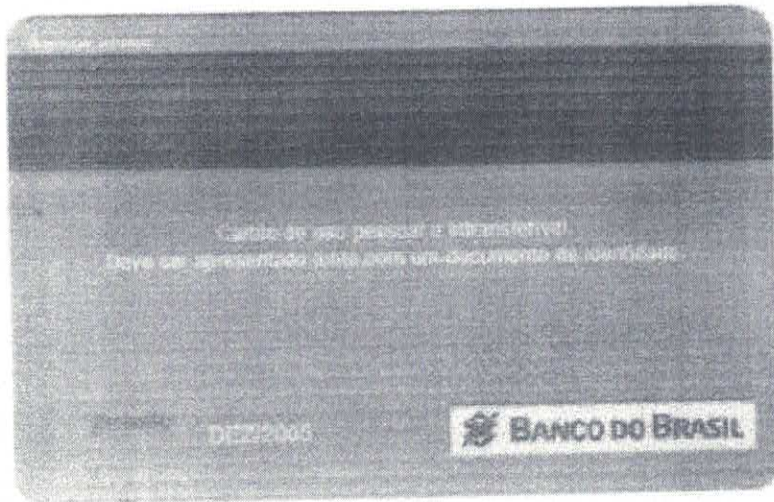
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA85928-US12;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Almeida Cavalcanti
Tutor

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

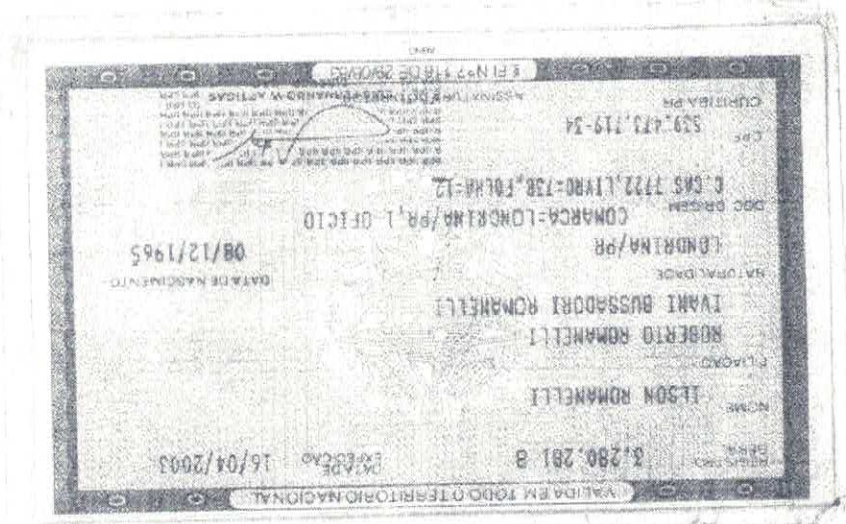


503
cc





504
AC



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Av. Paraná, 100 - Fone: (41) 3333-1111 - Curitiba - PR - CEP: 81250-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Código de Reg. Nº. 409 de 1962, e o Art. 8º do XXII da Lei nº 5.076 de 1967, em relação ao documento digital, assinado eletronicamente, sendo que, em face da ocorrência superveniente e consoante neste ato, o referido é verdadeiro, dou fé.

Cód. Autenticação: 108262908191521440446-3; Data: 29/08/2019 15:23:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA65926-LFX6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Vilmar Azevedo de Miranda, Cartório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



SOS
CAC

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 13:39:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108262908191521440446-1 108262908191521440446-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28ff5d51712e154ce5d788716ecbbf2930734606901d6b5bf8cfd2ad640366
6caeb42d7110a5ec9d651adf7642d58579a22



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

506
CFC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.453.447/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2002
NOME EMPRESARIAL ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE BONIFACIO	NUMERO 3793	COMPLEMENTO PAVLH 08
CEP 66.181-570	BAIRRO/DISTRITO VILA ATALAIÁ	MUNICIPIO CAMBE
UF PR	TELEFONE (43) 3323-6282	
ENDERECO ELETRONICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 05/07/2021 às 13:23:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

502
32



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

508
cc

Inscrição no CAD/ICMS

90338320-84

Inscrição CNPJ

05.453.447/0001-30

Início das Atividades

05/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV JOSE BONIFACIO, 3793, PAVLH 08 - VILA ATALIA - CEP 86181-570**
FONE: (43) 3174-9000
 Município de Instalação **CAMBE - PR, DESDE 05/2005**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2019**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2854-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **2812-7/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO VALVULAS**
2825-9/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, PECAS E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	581.758.819-68	JOSE CARLOS ROMANELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	539.473.719-34	ILSON ROMANELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/09/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90338320-84

Emitido Eletronicamente via Internet
05/08/2021 10:56:43

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

509
AC

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 05.453.447/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:12 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: **C449.7337.0F8D.44C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 024300043-31

SIO
AC

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.453.447/0001-30**
Nome: **ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

511
CAC

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 9882/2021

CONTRIBUINTE: 321591 - ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 05.453.447/0001-30

ENDEREÇO: AVN JOSE BONIFACIO

Nº: 3793

BLOCO: 0

APTO/SALA/LOJA: L- 27 EZ

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: SUB DIV LT 27 / KM 167 / PAVILHAO 08

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.181-570

ATIVIDADE: 2854-2/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 2920-4/01 - Fabricação de caminhões e ônibus; 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios; 2825-9/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios; 2812-7/00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83, de 22/12/1983 e suas alterações posteriores, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA, por existirem, em relação ao contribuinte de que se trata, somente débito(s) referente(s) ao(s) tributo(s) e contribuição(ões) Municipal(ais), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Art. 140 do CTM e/ou Tributo(s) sem pendência

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 14/06/2021 Válida até: 12/09/2021

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 608149b6af02

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

512
CAC

CONTRIBUINTE: 321591 - ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 05.453.447/0001-30

ENDEREÇO: AVN JOSE BONIFACIO

Nº: 3793

BLOCO: 0

APTO/SALA/LOJA: L- 27 EZ

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: SUB DIV LT 27 / KM 167 / PAVILHAO 08

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.181-570

(s) de regularização a que se refere(m) o(s) parcelamento(s) de débito(s). Esta certidão refere-se a débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e Dívida Ativa. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 608149b6af02

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

voltar

imprimir

S13
CAC

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.453.447/0001-30

Razão Social: ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Endereço: ROD CELSO GARCIA CID 2451 / JARDIM ANA ELIZA / CAMBE / PR /
86187-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

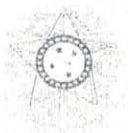
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004462057792492

Informação obtida em 10/05/2021 10:28:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODEEM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

514
VPC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.453.447/0001-30

Certidão nº: 24037347/2021

Expedição: 05/08/2021, às 21:45:15

Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua expedição.

Certifica-se que **ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.453.447/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

515
CAC

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que
revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos
mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E
IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 05.453.447/0001-30. Busca relativa aos
últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 08 de junho de 2021



Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 33,66

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda
não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA – Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108261606214421583092>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108261606214421583092-1
Data: 16/06/2021 14:33:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tino Normal C: AL006520-2DZR:



N.º: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 14:39:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



SIG
AC

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2021 15:36:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 108261606214421583092-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772ffeb75faea04be77b6cd470b18562ec0d9259e94464823f3d63efdbcd744ea6fa058148895cf578927796f42d7110a5ec9d651adf7642d58579a22



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

S17
AC

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 05.453.447/0001-30. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 08 de julho de 2021

Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 33,66

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA – Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

*SJB
SFC*

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NOME 41.476.933/0001-30	CNPJ 05.453.447/0001-30
NOME EMPRESARIAL ROMAREL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Contábil	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário Contábil	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.B2.79.BE.17.E9.F9.01.06.F9.51.D3.02.1F.F1.D2.F4.F5.30.6B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	53947371934	ILSON ROMANELLI: 53947371934	789372055666842688 6	10/06/2021 a 10/06/2022	Sim
Contador	02028283955	FERNANDO ANCIOTO: 02028283955	695568650941100405 674503739077345822 73	06/06/2019 a 05/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

00.B2.79.BE.17.E9.F9.01.06.F9.51.D3.
02.1F.F1.D2.F4.F5.30.6B-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/06/2021 às 13:54:31

25.92.E0.A2.C9.53.7F.EA
0E.E0.3E.D8.FD.3A.3D.FC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.453.447/0001-30 Nire: 41204939236 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 99 B2.79.BE.17.E9.F9.01.06.F9.51.D3.02.1F.F1.D2.F4.F5.30.6B-

519
CAC

Consulta Realizada em: 21/06/2021 11:25:12

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.453.447/0001-30
Número de Ordem do Livro: 21

Sao
etc

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ	41204939235
CNPJ	05.453.447/0001-30
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	CAMBE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	217

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	217
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.B2.79.BE.17.E9.F9.01.06.F9.51.D3.02.1F.F1.D2.F4.F5.30.6B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.453.447/0001-30

Número de Ordem do Livro: 21

Período Reportado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

B21
SC

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 63.676.674,20	R\$ 65.055.608,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 23.160.113,24	R\$ 23.957.469,15
DEBITOS RELACIONADOS		R\$ 261.260,56	R\$ 20.331,85
DEBITOS		R\$ 22.124,57	R\$ 10.500,04
Debitos a Pagar		R\$ 22.124,57	R\$ 10.500,04
DEBITOS A RECEBER AMISTA		R\$ 259.135,99	R\$ 9.741,59
Bandas Custo Movimento - No País		R\$ 259.135,99	R\$ 9.741,59
CREDITOS		R\$ 12.917.599,23	R\$ 7.884.137,57
ADIANTEMENTOS		R\$ 3.979.285,34	R\$ 3.210.154,90
Adiantamentos a Fornecedores - no País ? Circulante		R\$ 637.941,56	R\$ 1.177.568,03
Adiantamentos a Funcionários ? Circulante		R\$ 122.107,97	R\$ 155.647,61
Outros Adiantamentos ? Circulante		R\$ 3.219.235,81	R\$ 1.876.939,26
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.842.461,85	R\$ 4.440.743,33
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País		R\$ 2.823.448,12	R\$ 1.969.477,06
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior		R\$ 6.019.013,73	R\$ 2.471.266,27
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 95.386,75	R\$ 98.611,92
IPI a Recuperar		R\$ 92.907,60	R\$ 96.113,89
ICMS a Recuperar		R\$ 2.479,15	R\$ 2.498,03
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 465,29	R\$ 134.627,42
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		R\$ 465,29	R\$ 471,13
IRRF a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 134.156,29
ESTOQUES		R\$ 9.938.772,88	R\$ 16.030.469,94
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 9.938.772,88	R\$ 16.030.469,94
Insumos (materiais diretos)		R\$ 7.725.251,42	R\$ 13.948.386,60
Outros Materiais		R\$ 1.564.759,25	R\$ 1.951.162,75
Produtos Acabados		R\$ 648.762,21	R\$ 130.920,59
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 22.480,57	R\$ 22.529,85
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 22.480,57	R\$ 22.529,85
Premios de Seguros a Apropriar		R\$ 17.360,23	R\$ 20.295,98
Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente		R\$ 5.120,34	R\$ 2.233,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 40.516.560,96	R\$ 41.098.139,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89 B2.79 BE.17 E9 F9 01.06.F9.51.D3.02.1F.F1.D2.F4.F5.30.6B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.453.447/0001-30

Número da Ordem do Livro: 21

Período Apurados: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELIQUILÍBRIO - LONGO PRAZO		R\$ 37.335.379,59	R\$ 38.515.677,19
CRÉDITOS VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 37.137.198,18	R\$ 38.329.852,42
- Outros créditos Relacionados - Ativo - Longo Prazo		R\$ 37.137.198,18	R\$ 38.329.852,42
DEBITOS CONTENCIOSO - LONGO PRAZO		R\$ 197.843,33	R\$ 185.575,01
- Debitos em Cartório - Longo Prazo		R\$ 197.843,33	R\$ 185.575,01
TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo		R\$ 338,08	R\$ 249,76
- ICMS a Recuperar - Longo Prazo		R\$ 338,08	R\$ 249,76
IMOBILIZADO		R\$ 3.123.517,87	R\$ 2.536.729,31
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 3.123.517,87	R\$ 2.536.729,31
- Terrenos		R\$ 215.812,39	R\$ 215.812,39
- Edifícios e Construções		R\$ 1.715.323,15	R\$ 1.715.323,15
- Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais		R\$ 6.027.290,61	R\$ 6.070.205,01
- Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 363.726,96	R\$ 366.235,39
- Veículos		R\$ 2.779.067,78	R\$ 1.132.660,57
- Outras Imobilizações por Aquisição		R\$ 537.408,28	R\$ 545.679,36
- (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado		R\$ (8.515.111,30)	R\$ (7.509.207,16)
INTANGÍVEL		R\$ 57.663,50	R\$ 45.733,10
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 57.663,50	R\$ 45.733,10
- Software ou Programas de Computador		R\$ 59.651,90	R\$ 59.651,90
- (-) Amortização Acumulada - Intangível		R\$ (1.988,40)	R\$ (13.918,80)
PASSIVO		R\$ 63.676.674,20	R\$ 65.055.608,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.274.878,48	R\$ 11.510.438,82
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 17.274.878,48	R\$ 11.510.438,82
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 464.501,77	R\$ 404.107,33
- Salários e Remunerações a Pagar		R\$ 282.456,65	R\$ 223.618,89
- INSS a Recolher		R\$ 119.465,80	R\$ 120.045,84
- FGTS a Recolher		R\$ 54.740,70	R\$ 56.588,05
- Demais Encargos a Recolher		R\$ 7.838,62	R\$ 3.853,75
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 3.771.641,25	R\$ 2.955.429,06
- Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País ? Circulante		R\$ 3.688.677,43	R\$ 2.955.429,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.B2.79.BE.17.E9.F9.01.06.F9.51.D3.02.1F.F1.D2.F4.F5.30.6B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.453.447/0001-30

Número da Ordem do Livro: 21

Período Relacionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Recebimentos - Operações com Partes Não Residentes - No Exterior ? Circulante		R\$ 82.983,82	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 200.000,00	R\$ 823.688,39
Empréstimos e Financiamentos - no País - Longo Prazo		R\$ 200.000,00	R\$ 1.018.606,50
(-) (-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos		R\$ (0,00)	R\$ (194.937,81)
OBRIGAÇÕES FISCAIS-CIRCULANTE		R\$ 3.307.871,75	R\$ 3.702.934,83
IRRF a Recolher		R\$ 61.710,75	R\$ 44.156,25
ICMS a Recolher		R\$ 199.431,32	R\$ 490.841,62
PIF a Recolher		R\$ 42.720,01	R\$ 52.998,41
COFINS a Recolher		R\$ 197.170,12	R\$ 244.966,67
Tributos Municipais a Recolher		R\$ 1.812,27	R\$ 1.348,34
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais ? Circulante		R\$ 1.705.487,65	R\$ 1.767.070,66
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais ? Circulante		R\$ 988.672,80	R\$ 988.672,30
Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento		R\$ 108.237,29	R\$ 111.971,48
Outros Tributos a Recolher		R\$ 2.629,54	R\$ 908,60
PROVISÕES-CIRCULANTE		R\$ 974.552,34	R\$ 1.078.017,41
Provisão para o Imposto de Renda		R\$ 214.653,25	R\$ 350.657,07
Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ 110.612,56	R\$ 182.966,49
Provisão para Férias		R\$ 538.934,98	R\$ 443.643,32
Outras Provisões		R\$ 110.351,55	R\$ 100.750,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 8.556.311,37	R\$ 2.546.281,50
Outras Obrigações ? Circulante		R\$ 8.556.311,37	R\$ 2.546.281,50
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 29.376.686,46	R\$ 30.302.575,32
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 29.376.686,46	R\$ 30.302.575,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.321.248,07
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 2.870.618,28
(-) (-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) ? Empréstimos		R\$ (0,00)	R\$ (549.370,21)
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 19.021.547,73	R\$ 17.005.484,61
Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo		R\$ 12.036.213,63	R\$ 11.008.823,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.B2.79.BE.17.E9.F9.01.06.F9.51.D3.02.1F.F1.D2.F4.F5.30.6B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.453.447/0001-30

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

524
PC

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamentos Especiais e Ordinários a Receber - Tributos Estaduais e Municipais		R\$ 6.985.334,10	R\$ 5.996.661,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		R\$ 10.355.138,73	R\$ 10.975.842,64
Móveis e Partes Relacionadas no País - Longo Prazo		R\$ 10.355.138,73	R\$ 10.975.842,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.025.109,26	R\$ 23.242.594,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.425.109,26	R\$ 20.642.594,65
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.425.109,26	R\$ 20.642.594,65
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ 15.122.860,64	R\$ 20.608.094,72
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (697.751,38)	R\$ 34.499,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.B2.79.BE.17.E9.F9.01.06.F9.51.D3.02.1F.F1.D2.F4.F5.30.6B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

EMPRESA: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.453.447/0001-30

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

525
enc

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 126.113,39	R\$ 9.239.802,55
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IMPORTE DO ISEL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 1.069.485,42	R\$ 10.885.486,41
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.069.485,42	R\$ 10.885.486,41
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 28.241.708,72	R\$ 38.042.160,08
RECEITA BRUTA		R\$ 33.775.137,51	R\$ 45.220.526,05
Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Serviços		R\$ 6.078.809,40	R\$ 7.549.550,38
Receita de Exportação de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ 16.548,00
Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno		R\$ 24.313.758,12	R\$ 35.818.010,86
Receita de Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R\$ 2.146.922,55	R\$ 2.027.146,18
Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 335.647,44	R\$ 309.270,63
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.533.428,79)	R\$ (7.178.365,97)
(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas		R\$ (1.427.812,95)	R\$ (602.283,97)
(-) ICMS		R\$ (3.151.331,05)	R\$ (5.216.139,92)
(-) ICFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (770.166,12)	R\$ (1.108.528,54)
(-) IPI PASIEP Sobre Receita Bruta		R\$ (170.725,36)	R\$ (240.103,65)
(-) ISE		R\$ (13.425,91)	R\$ (11.823,16)
(-) Demais Impostos e Contribuições incidentes sobre Vendas e Serviços		R\$ 32,60	R\$ 513,27
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (8.898.224,24)	R\$ (8.106.206,70)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (8.898.224,24)	R\$ (8.106.206,70)
(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos		R\$ (8.208.272,55)	R\$ (7.723.750,07)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (689.951,69)	R\$ (382.456,63)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 296.372,62	R\$ 474.889,33
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 296.372,62	R\$ 474.889,33
Variações Cambiais Ativas		R\$ 56.098,90	R\$ 158.927,78
Outras Receitas Financeiras		R\$ 154.782,67	R\$ 18.629,24
Outras Receitas Operacionais		R\$ 85.491,05	R\$ 297.332,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.524.076,66)	R\$ (11.995.580,04)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (11.524.076,66)	R\$ (11.995.580,04)
(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração		R\$ (480.000,00)	R\$ (499.200,00)
(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados		R\$ (4.381.720,59)	R\$ (4.596.882,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.B2.79.BE.17.E9.F9.01.06.F9.51.D3.02.1F.F1.D2.F4.F5.30.6B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.453.447/0001-30

Número de Ordem do Livro: 21

Período Sanccionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

520

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
32 - 32.1 - 32.1.2 - Custos cont. Pessoal		R\$ (703.173,68)	R\$ (1.118.326,61)
32 - 32.2 - Contribuições Sociais - Previdência Social		R\$ (761.224,88)	R\$ (757.123,41)
32 - 32.3 - Contribuições Sociais - FGTS		R\$ (463.722,27)	R\$ (536.925,47)
32 - 32.4 - Contribuições Sociais - Outras		R\$ (563.336,66)	R\$ (876.007,82)
32 - 32.5 - Outras Contribuições, Doações e Patrocínios		R\$ (45.596,47)	R\$ (65.580,00)
32 - 32.6 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL		R\$ (143.071,54)	R\$ (188.339,77)
32 - 32.7 - Impostos		R\$ (17.070,36)	R\$ (12.905,80)
32 - 32.8 - Despesas com Veículos e de Contabilização de Bens e Instalações		R\$ (1.130.865,07)	R\$ (1.037.673,01)
32 - 32.9 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio		R\$ (113.622,59)	R\$ (115.479,65)
32 - 32.10 - Matas		R\$ (549.140,33)	R\$ (147.200,25)
32 - 32.11 - Custos de Depreciação		R\$ (718.656,69)	R\$ (604.920,57)
32 - 32.12 - Encargos de Amortização		R\$ (1.988,40)	R\$ (11.930,40)
32 - 32.13 - Provisões para Férias		R\$ (551.812,40)	R\$ (595.167,11)
32 - 32.14 - Provisões para 13º Salário de Empregados		R\$ (374.349,86)	R\$ (433.816,55)
32 - 32.15 - Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa		R\$ (23.058,31)	R\$ (599,00)
32 - 32.16 - Despesas com Energia Elétrica		R\$ (322.209,10)	R\$ (270.466,34)
32 - 32.17 - Despesas com Água e Esgoto		R\$ (6.509,69)	R\$ (2.033,32)
32 - 32.18 - Despesas com Telefone e Internet		R\$ (97.761,08)	R\$ (64.151,83)
32 - 32.19 - Despesas com Correios e Malotes		R\$ (11.104,18)	R\$ (16.436,95)
32 - 32.20 - Despesas com Seguros		R\$ (44.082,51)	R\$ (42.413,68)
32 - 32.21 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.046.295,02)	R\$ (7.529.776,26)
32 - 32.22 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (7.046.295,02)	R\$ (7.529.776,26)
32 - 32.23 - 32.23.1 - Variações Cambiais Passivas		R\$ (232.430,39)	R\$ (576.162,01)
32 - 32.23 - 32.23.2 - Outras Despesas Financeiras		R\$ (1.315.603,95)	R\$ (1.335.974,62)
32 - 32.23 - 32.23.3 - Aluguéis de Bens Imóveis Locador Para Não Contratado		R\$ (3.738,00)	R\$ (1.894,60)
32 - 32.23 - 32.23.4 - Outras Despesas Operacionais		R\$ (5.494.522,68)	R\$ (5.615.745,03)
32 - 32.24 - 32.24.1 - PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (943.372,03)	R\$ (1.645.683,76)
32 - 32.24 - 32.24.2 - PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (943.372,03)	R\$ (1.645.683,76)
32 - 32.24 - 32.24.3 - PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (943.372,03)	R\$ (1.645.683,76)
32 - 32.24 - 32.24.4 - PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (943.372,03)	R\$ (1.645.683,76)
32 - 32.24 - 32.24.5 - Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)		R\$ (329.632,26)	R\$ (570.795,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.B2.79.BE.17.E9.F9.01.06.F9.51.D3.02.1F.F1.D2.F4.F5.30.6B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 3.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Empresa: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.453.447/0001-30
Número da Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

527
SC

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Física (Atividade Geral e Rural)		R\$ (613.739,77)	R\$ (1.074.887,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.B2.79.BE.17.E9.F9.01.06.F9.51.D3.02.1F.F1.D2.F4.F5.30.6B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEM. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 06.453.443/0001-30
 Data da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Código de Atribuição das Contas de Rubricação: 0400
 D.D.P.A. - Lucros e Prejuízos Acumulados (948)

Histórico

Saldo Inicial	14.425.109,26
Baixa ref. empresa extinta em 04/04/2018	(33.066.817,19)
Ajuste exercício anterior (374)	25.000,00
Ajuste exercício anterior (375)	120.000,00
Ajuste exercício anterior (376)	25.000,00
Ajuste exercício anterior (377)	5.000,00
Ajuste exercício anterior (378)	18.000,00
Ajuste exercício anterior (379)	(3284.948,36)
Ajuste exercício anterior (380)	4.544,12
Ajuste exercício anterior (381)	(333.085,85)
Ajuste exercício anterior (382)	130.000,00
Ajuste exercício anterior (383)	15.000,00
Resultado exercício 2020	9.235.502,65
Saldo Final	20.642.594,65

Notas

528
928

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 06.453.447/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

529
82

	2.020	2.019
Lucro ou Prejuízo do exercício	9.239.802,65	128.113,39
Ajustes por:		
Depreciações/Amortizações	516.850,97	720.645,09
Ajuste e Desp. de Exerc. Anteriores	(3.022.317,26)	(697.751,38)
Resultado (ganho ou perda) na venda de ativos investimentos	6.834.336,36	149.007,10
Influência (Redução) dos ativos	(2.238.582,28)	(4.239.135,60)
Duplicatas e Títulos a Receber	4.401.718,52	(1.702.524,13)
Adiantamentos	489.130,44	1.565.660,30
Estoque	(6.091.697,06)	(4.501.758,57)
Créditos Fiscais	(137.298,98)	417.631,78
Depósitos Judiciais	12.268,32	(136.442,45)
Despesas do Exercício Seguinte	(49,28)	13.463,06
Valores a Receber de Pessoas Ligadas	(1.192.654,24)	286.834,41
Empréstimos a Terceiros	280.000,00	(180.000,00)
Aumento (Redução) dos passivos	(5.459.254,71)	(124.837,52)
Obrigações Comerciais	(823.434,44)	953.120,46
Obrigações Trabalhistas	(161.040,44)	270.679,26
Obrigações Sociais e Fiscais	540.291,14	(2.484.309,76)
Obrigações Financeiras	2.951.200,12	(72.554,42)
Adiantamento a Clientes	(6.011.780,98)	(171.319,59)
Parcelamento de Impostos	(1.954.480,11)	1.379.546,53
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(863.500,63)	(4.214.966,02)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisições de Investimentos		56.889,72
Venda de Investimentos		(59.651,90)
Aquisições de Intangível		(238.159,59)
Aquisições de Imobilizado	(53.694,51)	
Venda de Imobilizado	35.562,50	
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimento	(18.132,01)	(240.921,77)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Captação de Empréstimos	620.703,91	4.655.773,98
Empréstimos e Financiamentos		
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	620.703,91	4.655.773,98
(Redução) Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(260.928,73)	199.886,19
Caixa e equivalente de caixa no início do período	281.260,56	81.374,37
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	20.331,83	281.260,56

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

Londrina-PR, 31 de Dezembro 2020.

ILSON ROMANELLI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 539.473.719-34

FERNANDO ANCIOTO
CONTADOR
C.R.C. PR-044754/O-8
CPF 020.282.839-55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.032.70.06.17.E9.F9.01.06.F9.51.D3.02.1F.F1.D2.F4.F5.30.6B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

530
FC

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e endereço em Cambé/PR, tendo como objeto social Indústria, Comércio, Exportação e Importação de Máquinas e Equipamentos para Pavimentação Asfáltica, Indústria de Alimentos e Hidrosemeaduras; Comércio de Peças e Acessórios para Máquinas e Equipamentos Rodoviários e da Indústria de Alimentos; Locação de Máquinas e Equipamentos Pneumáticos, Oficina de Manutenção, com início de atividades em 19/12/2002.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Impostos federais

A empresa está no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) dividido em 2.600.000 (Dois Milhões e Seiscentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado.

6) LUCROS ACUMULADOS

Lançada perda no montante de R\$ 3.056.817,19 (três milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e dezenove centavos) de empresa que encerrou suas atividades em abril/2018.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Londrina, 31 de Dezembro de 2020.

ILSON ROMANELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR

FERNANDO ANCIOTO
CRC-PR-044754/O-8

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.B2.19.BF.17.E9.F9.01.06.F9.51.D3.02.1F.F1.D2.F4.F5.30.6B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

5308

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J. Nº 05.453.447/0001-30

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	62.473.146,38	1,49
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	41.813.014,14	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	23.957.469,19	2,08
	Passivo Circulante	11.510.438,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	65.055.608,79	1,56
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	41.813.014,14	

ILSON ROMANELLI
ADMINISTRADOR
CPF: 539.473.719-34

FERNANDO ANCIOTO
CONTADOR
CRC PR 044754/O-8
CPF : 020.282.539.55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.82.70.00.17.E9.F9.01.06.F9.51.D3.02.1F.F1.D2.F4.F5.30.6B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.5 do Visualizador

532
JC

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

FIRCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida a Avenida Prefeito Sindler Sambatti, 9970-B, Zona 38, Anel do Aeroporto Contorno Sul, cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.901.390/0001-04; declara e atesta, para os devidos fins de participação em certames licitatórios, que a empresa **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio – Vila Mariana – Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (17) dezessete equipamentos, sendo eles:

- (01) um Rolo Compactador – Modelo: RCR-400T
- (07) sete Multi Distribuidores de Agregado – Modelo: MDR-20
- (01) um Comboio de Lubrificação – Modelo: CCR-500
- (08) oito Usinas de Micropavimento – Modelo: UHR-700/900 9M³

Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido fielmente com o prazo de entrega e todas as características e componentes do equipamento adquirido, e não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa supracitada.

Maringá, 10 de Março de 2021

02.901.390/0001-04

FIRCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Pioneiro Henrique Alves de Souza, 316
Parque Aeroporto - Zona 38 - CEP: 87055-030

MARINGÁ - PR

FIRCON Construção Civil Ltda.

CNPJ 02.901.390/0001-04

Guilherme Fernandes Martins

Fone/Fax 0xx44 3268-6806

Maringá - Paraná - Brasil

Rua Pioneiro Henrique Alves de Souza, 316, Parque Aeroporto, Zona 38,
CEP 87055-030 – Maringá – Paraná
Telefax: (0xx44) 3268-6806 site www.fircon.com.br e-mail adm@fircon.com.br



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108261103211161533939-1
Data: 11/03/2021 17:26:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG26437-0LUM:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



533
80

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valmir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/03/2021 09:51:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108261103211161533939-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a61090408048a18db553892722cf34804885a65fe319834ec643263ae5348c01542d7110a5ec9d651adf7642d58579a22



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Atestado de Qualificação Técnica

534
JC

Informamos para quem possa interessar, que a empresa ROMANELLI IMPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio, Vila Atalaia, Cambé/PR, fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (01) um equipamento, sendo eles:

- (01) uma Vassoura Mecânica – Modelo: VHR-1800T

Foram prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e sempre características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Dom Pedrito, Rio Grande do Sul, 30 de agosto de 2019.


João Celestino Coradini – Diretor Industrial

joao@coradini.com.br / +55 (53) 3243 3409

Engenho Coradini Ltda
CNPJ: 89.889.869/0002-23

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBJ 88.376-9
 Rua Manoel de Azevedo Bastos, 100 - Vila Militar, CEP 22250-000 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (21) 2500-1100

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 108260309191221530248-2; Data: 03/09/2019 12:23:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJA97289-0CYJ,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

435
 JAC

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE DOM PEDRITO
 Rua Manoel de Azevedo Bastos, 100 - Vila Militar, CEP 22250-000 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (21) 2500-1100
 Bel. CLEBER VEIGA MIRANDA - Tabelião
 E-mail: tabelion@cartorio.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOÃO CELESTINO CORADINI, com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE Dom Pedrito, 30 de agosto de 2018

Angela Maria Teixeira da Rosa - Escrevente Autorizada
 E-mail: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0199.01.1900005.01822

Angela Maria Teixeira da Rosa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



536
530

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida referência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 10:47:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108260309191221530248-1 a 108260309191221530248-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fa94105712d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848cf9d492e746475a6a3278d7ce17db7b8fbcce1cbdac5673563ca773c6ebf6fef82c51cd06ecc0542d7110a5ec9d651adf7642d58579a22



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Atestado de Qualificação Técnica

537
5

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio – Vila Atalaia – Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (01) um equipamento, sendo eles:

- (01) uma Vassoura de Arrasto – Modelo: VMR-244

Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

São Paulo/SP, 04 de setembro de 2019.



ADEMAR GUIDO BELLINATO
TELEFONE 011-3018-5157
CNPJ: 50.344.902/0001-13

VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Vale do Rio Novo Eng. e Const. Ltda
Ademar Guido Bellinato
Diretor

538
cc

Nota Grátis Simões Passar - 98

Recebido por Simões e firma de (R\$) mil e 00/100

Em tempo de 05/05/2017

Escritório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Jardim Paulista

Colégio novo do Brasil
Londrina - PR
112375
FIRMA 1
S11032AB0410053



AMARP
Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo

Atestado de Qualificação Técnica

5305

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa **ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio – Vila Atalaia – Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (01) um equipamento, sendo ele: - (01) uma USINA DE MICRO PAVIMENTO ASFALTICO UHR 700 7M³ E-FLOW Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos. O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Caldas, 14 de setembro de 2020.

Hariana Salesi Augusto de Oliveira

CPF: 082.923.256-70

RG MG 16.695.276

Hariana Salesi Augusto de Oliveira
CNPJ 17.415.571/0001-90
Sec. Administrativa – AMARP





340
cc

Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio – Vila Atalaia – Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (02) dois equipamentos, sendo eles:

- (01) uma Usina de Micropavimento – Modelo: UHR-700 7M³
- (01) uma Usina de Pré-Misturado a Frio – Modelo: UPMR 40/60

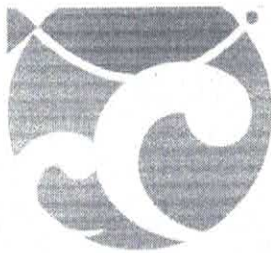
Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Astorga-PR, 20 de agosto de 2019.

ARQUIMEDES ZIROLDO

Diretor Executivo



COINTA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO TAQUARI

SH
SAC

ACT. N° 003/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio – Vila Atalaia – Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (02) dois equipamentos, sendo ele:

- (01) uma USINA DE MICROPAVIMENTO ASFALTICO UHR-700 HR 7M³
- (01) um ROLO COMPACTADOR MRR-1700

Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido à entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coxim – MS, 10 de Setembro de 2020.

10/09/2020

X

Pedro Freitas de Oliveira
Coordenador Geral do COINTA
Assinado por: Pedro Freitas de Oliveira

Razão Social: **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari-COINTA**
Endereço: **Av. Presidente Vargas, nº1638, Santo André, Coxim-MS CEP: 79400-000**
CNPJ: **02.104.328/0001-83**
Site: **www.cointams.com.br**

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 355 Centro - Fone/Fax: (043) 3911-3018 - CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

542
20

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 05.453.447/0001-30, com sede na Av. Bonifácio - Vila Atalaia - JACAREZINHO - PR, recebeu o equipamento **USINA DE MICROREVESTIMENTO ASFALTICO UHR 700H** para a Prefeitura, conforme contrato n.º 324/2015 - Pregão Presencial n.º 210/2014.

Expedimos o presente **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** reafirmando a capacidade técnica e operacional em atendimento as demandas apresentadas por esta instituição municipal.

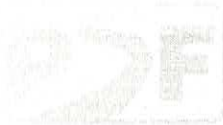
Por ser verdade, firmamos o presente.

Jacarezinho, 16 de Setembro de 2019.



Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Compras e Licitações

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 5.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 108260509190958360210-1; Data: 05/09/2019 10:03:31
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB01326-WYO2
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ
 TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA.
 RUA APUCARANA, 154 - CENTRO - CEP 86770-000 - SANTA FÉ - PARANÁ

PREZADO SENHOR(A)
 RUA DE ESCOTO
 BALNEÁRIO GUARATUBA
 GUAS E DANIELS
 PRÉCIO DE AQUISIÇÃO PROPOSTA
 PAVIMENTAÇÃO A CRÉDITO A

543
 WC

Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.463.447/0001-30, com sede na Av José Bonifácio - Vila Atalala - Cambiá/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (04) quatro equipamentos, sendo eles:

- (01) um Espargidor de Asfalto - Modelo: EHR-600 EFLOW
- (01) um Multi Distribuidores de Agregado - Modelo: MDR-9 EFLOW - 9M³
- (01) uma Usina de Micropavimento - Modelo: UHR-700 - 7M³
- (01) uma Vibro Acabadora - Modelo: VAR E-300.6

Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Santa Fé - Pr., 04 de setembro de 2019. Cidade, (Estado) Data.

TABELIONATO DE NOTAS
 Orides Carolino
 Tabelião Público
 PARANÁ
 Rua Apucarana, 154 - Centro - CEP 86770-000 - Santa Fé - Paraná
 Fone: (44) 3247-1207



ORIDES CAROLINO
 RG: 4.3799-8
 CPF: 608.708.779-68

08.898.134/0001-83
 Inscr. Est. 904.21294-69
 TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
 SANTA FÉ LTDA
 RUA APUCARANA, 154, SALA 02
 CENTRO - CEP 86770-000
 SANTA FÉ - PR

Fone: (44) 3247-1207
 RUA APUCARANA Nº 154 - SALA 02 - CENTRO - CEP 86770-000 - SANTA FÉ - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



544
cc

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo de Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa inventiva pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 10:46:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108260509190958360210-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bf6ca52f0425c1550cb23f3336bd75b950cdce1a6f350998b147e2107b9d6f8d642d7110a5ec9d651adf7642d58579a22



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



545
CAC

Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio – Vila Atalaia – Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (08) equipamentos equipamento, sendo eles:

- (05) cinco Kits Tapa Buraco – Modelo: TBR-500
- (03) três Kits Tapa Buraco Multifarefa – Modelo: TBR-800 SUPER

Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.


O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Carapicuíba, 16 de dezembro de 2019.

ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TEL: 11 3611 7211 E-MAIL : acelio@eratecnica.com.br

CNPJ : 65.035.222/0001-95


ERA TECNICA Eng. Constr. e Servs. Ltda.
Acélio Gercina Pimenta
Supervisor
RG 29.712.513-0 SSP/SP

GRAPHIT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Av. Sampaio, 2820 - SL 701 - Bigorrilho - Curitiba/PR - Tel.: 3335-6542
CNPJ: 76.973.247/0001-56

546
LAC

Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.435.447/0001-80, com sede na Av. José Bonifácio - Vila Atalaia - Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (08) equipamentos equipamento, sendo eles:

- (05) cinco Kits Tapa Buraco - Modelo: TBR-500

Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Curitiba, Paraná, 16 de Dezembro de 2019.


Luiz Antonio Parigot de Souza
Socio Gerente
Graphit Construtora de Obras
CNPJ: 76.973.247/0001-56
Tel.: (41) 3335-6542

SELLO DIGITAL

TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

Reconheço por VERDADEIRA/AUTÊNTICA a(s) firma(s) Assinada(s) de:
LUIZ ANTONIO PARIGOT DE SOUZA

Em testemunho da verdade
CURITIBA, 16 de Dezembro de 2019

JOSEANE TEREZA SAMPAIO - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Valor: Valor Emol. R\$ 41 - Imp. R\$ 2,86 - Selo R\$ 0,80 Total: 12,07

SELO DIGITAL Nº: wxxu6 . fv52m . qM95h - d9KXd . bq6Xq

Valide este selo em: <http://funerpar.com.br>

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 774
Lanço - Curitiba - PR - CEP 810-410
contato@funerpar.com.br
f: 333227954





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – Ilhabela – SP
Tel. (12) 3896-9200 – HOME PAGE: www.ilhabela.sp.gov.br.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

547
AC

Declaramos para efeito de Comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio – Vila Atalaia – Cambé/PR, forneceu a CARROCERIA OPERACIONAL COM EQUIPAMENTO TAPA BURACO, conforme o contrato nº 023/2020, gerado através do processo nº 7675-4/2017, Pregão presencial nº 161/2019 e também formalizado pela nota de encomenda 601/2020.

Atestamos, ainda, que a referida empresa entregou o produto dentro do prazo estipulado, atendendo todas as condições exigidas, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.



Ilhabela, 29 de maio de 2020


José Messias dos Santos
Secretário de Serviços Urbanos



Atestado de Qualificação Técnica

SUB
CC

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.463.447/0001-30, com sede na Av José Bonifácio – Vila Atalaia – Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (01) um equipamento, sendo eles:

- (01) um Rolo Compactador – Modelo: MRR-1300

Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o rendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Fortaleza, 22 de Agosto de 2019.


Paulo Luna de Carvalho
Diretor Executivo

CBC – Construtora Batista Cavalcante Ltda.
CPF 316.287.703-25

EM NESTE RECONHECIMENTO DE FIRMA FOI APLICADO O SELO DO TJCCE, EM VIRTUDE DA AUTORIZAÇÃO DO TJCCE, NA PORTARIA Nº 1.089/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 09/07/2019.
PARA A VALIDAÇÃO DO SELO DO TJCCE O SELO 03 AUTENTICAÇÃO, DEVIDO À TABELA DE EMOLUMENTOS DO TJCCE, O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR A PORTARIA Nº 1.089/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 09/07/2019 DO TJCCE ASSEGUANDO ASSIM A VALIDADE DA QUESTÃO.

CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA

Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 1602, Torre Norte (T-2), Bairro Cocó, Fortaleza - CE, CEP 61.100-000
Fone: (85) 4102-1111

E-mail: cbc@construtorabc.com.br | www.construtorabc.com.br



30

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: PAULO LUNA DE CARVALHO

Exp: 31TA01 - PAULO LUNA DE CARVALHO

Dou fe, Fortaleza - CE, 26 de Agosto de 2019. Us: 082

Em testemunho da verdade

() Thiago Fernandes Araújo () Maria Mary Noya Ribeiro

() Nael Marques da Silva () Claudie Carmem da Silva

Valor: R\$ 4.49 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE

Estimado por cobrar - Caratado semelhança - Não se aplica às notas e recibos

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 06.463.447/0001-30

Av. Princesa Leopoldina, nº 200 - Edifício Itália - Bairro Cocó - Fortaleza - CE

Tel: (85) 4102-1111 - E-mail: romanelli@romanelli.com.br



Atestado de Qualificação Técnica

549
cc

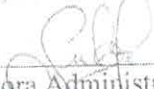
Estamos para quem possa interessar, que a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio - Vila Atalaia - Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (01) um equipamento, sendo ele:

- um Rolo Compactador de Pneu - Modelo: RCR - 4.000 KG

Todos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

PONTE NOVA, 28 DE AGOSTO DE 2020.


 Diretora Administrativa
 Suelen da S. L. Jesus
 Diretora Administrativa
 Mat. 631

Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triângulo
 Ponte Nova / Minas Gerais - CEP: 35430-141
 CNPJ: 23.802.507/0001-64 - Inscrição Estadual: Isento
 PABX/FAX: (31) 3819-5350

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108262511206548427522





SOMEVAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

550
SC

Respostamos para quem possa interessar, que a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio - Vila Atalaia - Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (08) oito equipamentos, sendo eles:

- (04) quatro Espargidores de Asfalto - Modelo: EHR-600 EFLOW
- (04) quatro Multi Distribuidores de Agregado - Modelo: MDR-9 EFLOW - 9M³

Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Tubarão/SC, 19 de Agosto de 2019.



LUCIANO MENEZES
RG: 2563675/SC - CPF: 774.023.759-00
Sócio - Administrador
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores Ltda.

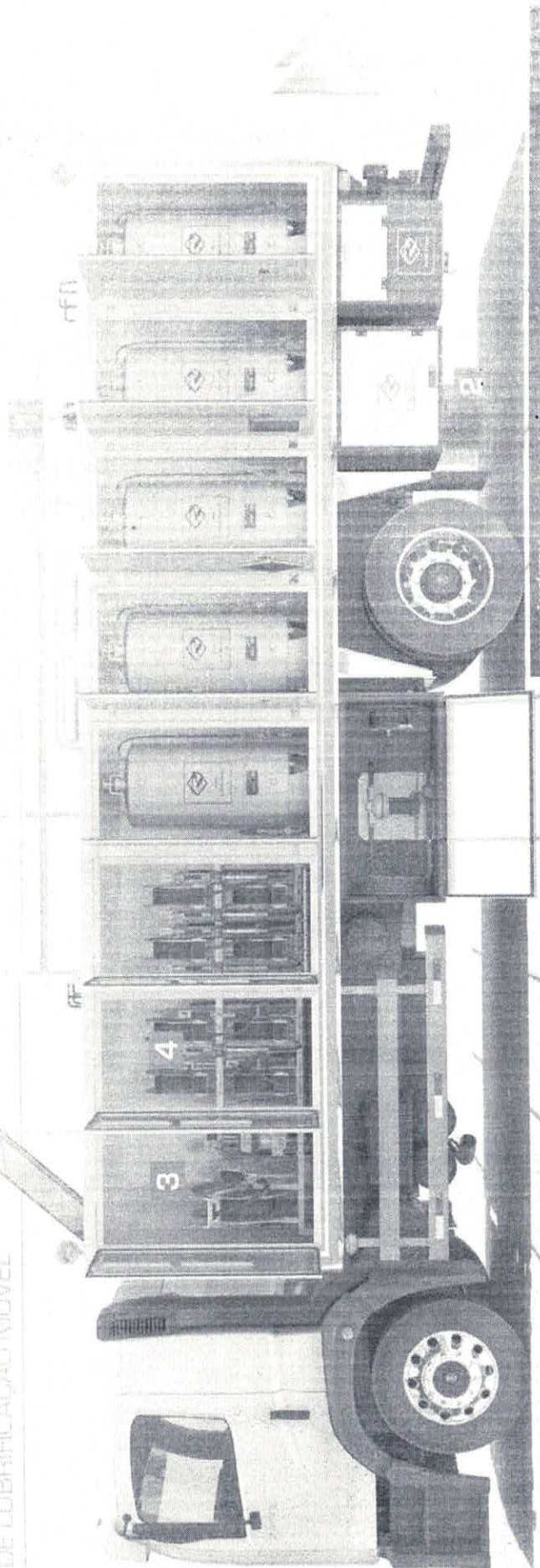
Luciano Menezes - Sócio Administrador
CPF: 774.023.759-00, nº da C.I 2.563.675-8

83 706 788/0002-64
I.E. 255.6336.068

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 83.706.788/0002-64 - Inscrição Estadual: 255.633.068
BR 101 - Km. 336 - Bairro: São João - CEP: 88.708-352 - Tubarão - SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (48) 3621-0150
e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br
SÃO JOÃO - CEP 88708-352
TUBARÃO - SC

CCR500AGRÍCOLA

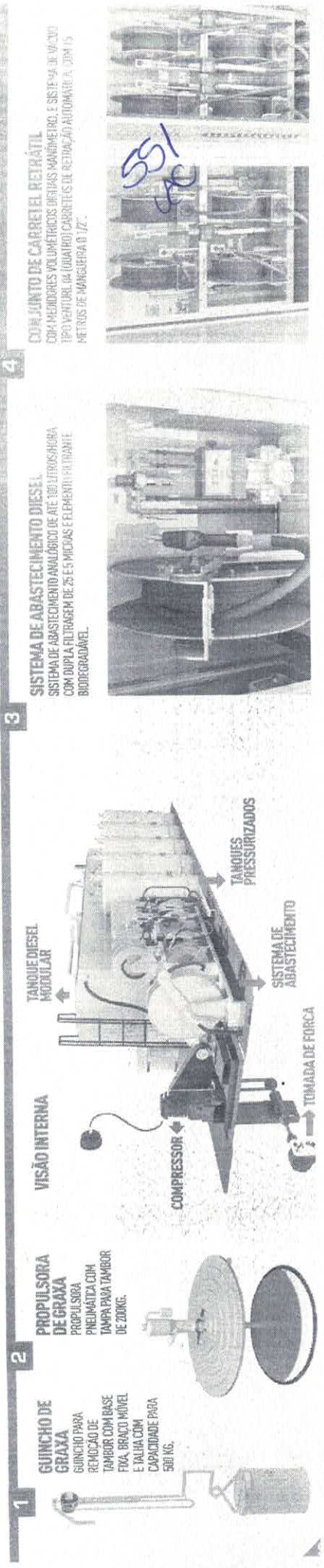
COMÉCIO DE LUBRIFICAÇÃO MÓVEL



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

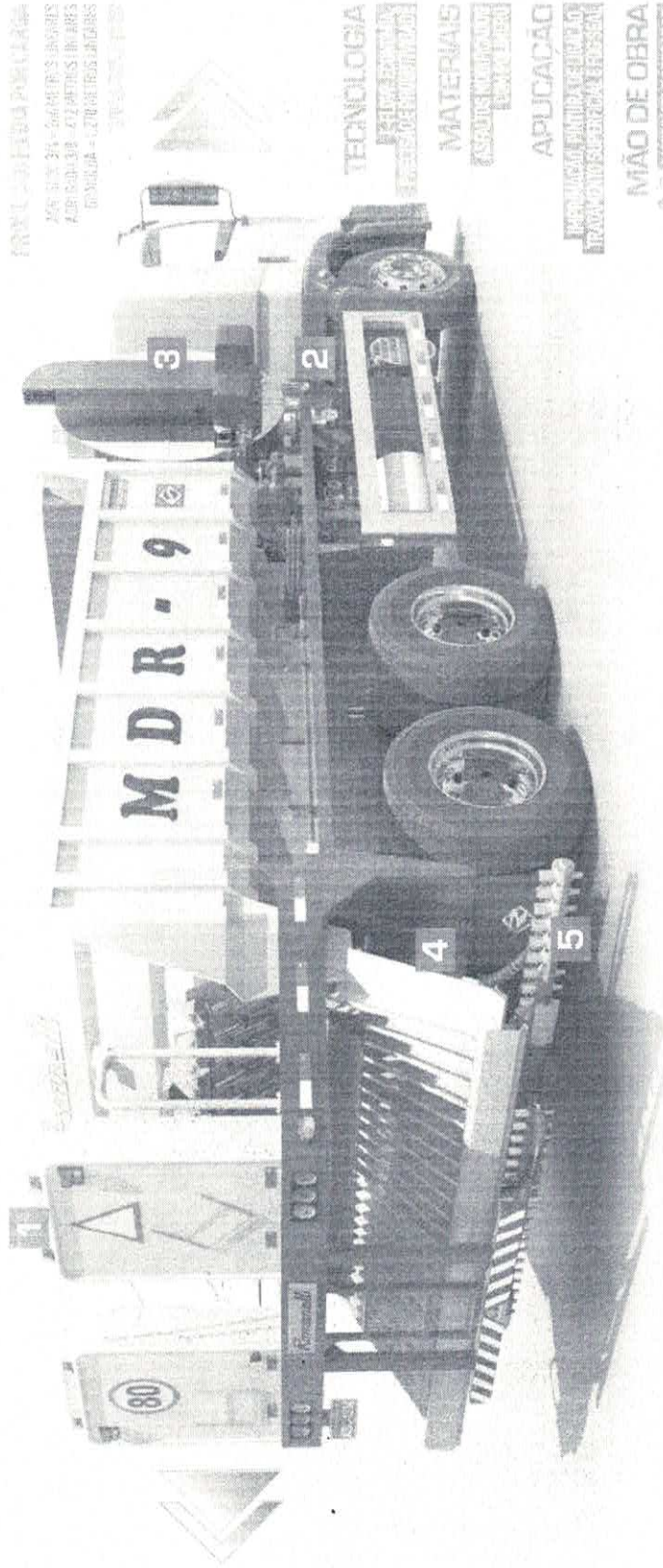
CAPACIDADE TAMBOR DIESEL	1.750 A 10.000 LITROS	ÁGUA PRESSURIZÁVEL	250 LITROS
AIR COMPRESSOR	COMPRESSOR 20 PIS/MINUTO	ÓLEO USADO	250 LITROS
ÁGUA POTÁVEL	500 LITROS COM 04 MANGUEIRAS	FILTRO DIESEL	07 ESTADOS, 26 E - METAS
ÓLEO LUBRIFICANTE	04 RESERVATÓRIOS 250 LITROS	EMBOIA CENTRÍFUGA	80 A 100 LITROS/ORA
GRAXA	250 KG	CONJUNTO DE CABRITES	RETRACAO AUTOMÁTICA
UNIDADE DE FORÇA	PISTONAGEM DE CURTA	PROPULSORA DE GRAXA	PNEUMÁTICA

MATERIAIS APLICAÇÃO MÃO DE OBRA | **COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÁGUA, GRAXA, AR, ARLA** | **ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO** | **MOTRISTA**



MDR7/9 EFLOW

MULTI DISTRIBUIDOR DE AGREGADO



SISTEMA AUTOMATIZADO DE CONTROLE PRESSIONAL E APLICAÇÃO DE REGULAGEM

TRAVEL CONTROL AUTOMATIZADO



24V 3000W - 24V 3000W - 24V 3000W - 24V 3000W

TECNOLOGIA

MATERIAS

APLICACAO

MÃO DE OBRA

MOTONISTA EXPERIENCIADO

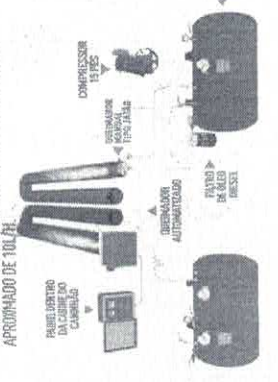
2

UNIDADE DE FORÇA
ACIONAMENTO POR TORÇÃO DE FORÇA MULTIPLICADA A CAUSA DE MARCHA DO VEICULO.



3

SISTEMA DE ADJUIZAMENTO PADRÃO
02 (02) QUEREMADORES MANUAIS TIPO JATO DE ALTA PRESSÃO COM CONSUMO APROXIMADO DE 13L/H
OPCIONAL SISTEMA DE ADJUIZAMENTO AUTOMATIZADO 02 (02) QUEREMADORES AUTOMATIZADOS COM CONSUMO APROXIMADO DE 10L/H



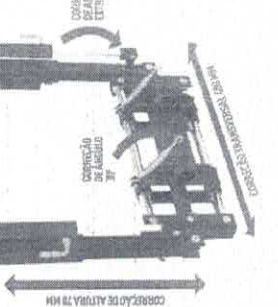
4

EXCLUSIVO SISTEMA PANTOGRAFICO
CORREÇÃO TRANSMISSORIAL - GARANTE O ALINHAMENTO CORRETO DA BARRA EM CASO DE CURVAS.
CORREÇÃO DE ALTURA - GARANTE O POSICIONAMENTO CORRETO DA BARRA EM RELAÇÃO AO SOLO PARA QUE HAJA COBERTURA IDEAL DOS RIGGS. (APROXIMADAMENTE 20 CENTIMETROS DO SOLO).
CORREÇÃO DO ANGULO - GARANTE QUE O MATERIAL SEJA APLICADO A 90º DO SOLO, EVITANDO QUE HAJA O EFEITO "CORRIDO" OU SEJA, QUE O AGREGADO SEJA PIVOTADO MAIS DE UM LADO DO QUE DO OUTRO.
CORREÇÃO DE ALTURA DAS EXTREMIDADES - GARANTE A DISTÂNCIA DA MESMA ALTURA DAS EXTREMIDADES DA BARRA EM RELAÇÃO AO SOLO EM CASO DE DESNÍVEL DE PISIA.

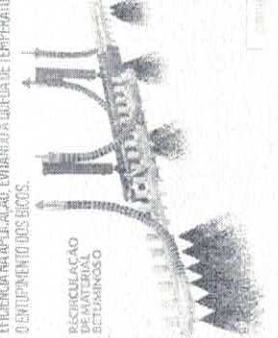


5

O SISTEMA QUE PROPORCIONA MAIOR CONTROLE DE REGULAGEM



NOVO SISTEMA DE BARRA ESPARCIADORA
BARRA ESPARCIADORA HIDROPNEUMÁTICA COM SELEÇÃO INDEPENDENTE DOS RIGGS E ABERTURA MÍNIMA DE 20 CENTIMETROS ATÉ O TOTAL DE 120 METROS. POSSUI O TIPO DE PRESSÃO CONFIGURÁVEL DE APLICAÇÃO. A BARRA ESPARCIADORA POSSUI O SISTEMA DE REDUCÇÃO DE PRESSÃO A MESMA TEMPERATURA DO MATERIAL. GARANTE O MÁXIMO EFICÁCIA NA APLICAÇÃO, EVITANDO A QUEDA DE TEMPERATURA DO MATERIAL NA BARRA E O ENTUPIMENTO DOS RIGGS.



PROSSABRE
ELECTRÔNICO, SEM COMUTADOR, COM VÍDEO, AUTO APROVAÇÃO DE ÁGUA.
O SISTEMA SEM CARTEL AUTOMATICAMENTE A MESMA TAXA DE APLICAÇÃO DELEGATEI ASSALTO E AUMENTO DE VELOCIDADE DO CAMINHÃO, GARANTINDO PRECISÃO E EFETIVIDADE DO PAVIMENTO.

RESERVUÁRIO	700 LITROS
CAPACIDADE DO SOLO	700 LITROS
CAPACIDADE DO TANQUE	200 LITROS
RESERVUÁRIO DE ÁGUA	200 LITROS
ESPAÇO DE TRABALHO	30 METROS
TANQUE DE ÁGUA	200 LITROS
UNIDADE DE FORÇA	24V 3000W
CONTROLE DE APLICAÇÃO	24V 3000W
TIPO DE MOTOR	ELECTRÔNICO
TIPO DE MOTOR	ELECTRÔNICO
TIPO DE MOTOR	ELECTRÔNICO
TIPO DE MOTOR	ELECTRÔNICO

552
cc

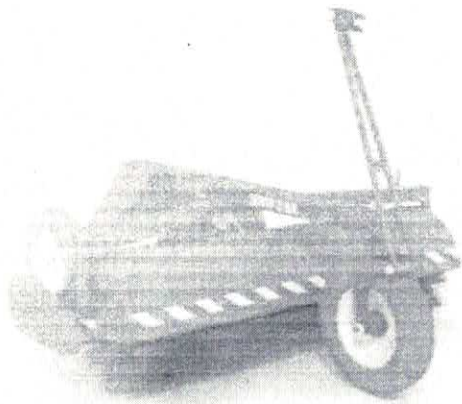
3,60M COM ABRE-PORTAS
0,20M COM ABRE-PORTAS

3,60M COM ABRE-PORTAS
0,20M COM ABRE-PORTAS

553
CAC

VMA244

VASSOURA DE ARRASTO

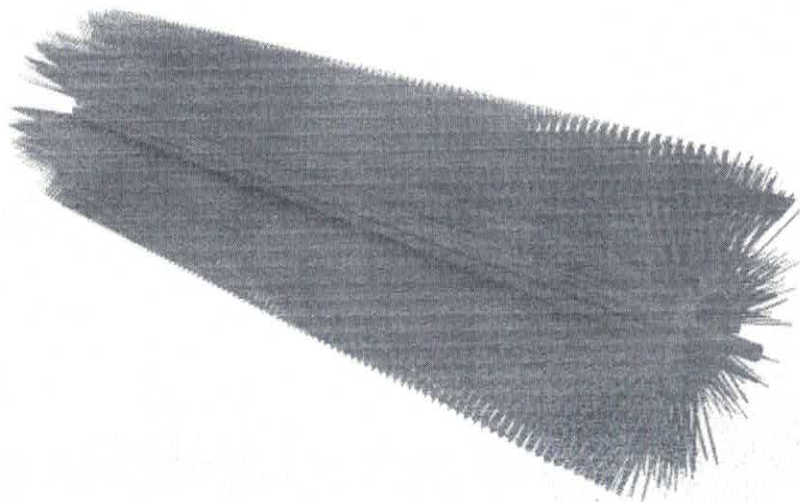


INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LARGURA DA VARRIÇÃO	2,44 METROS
TRAÇÃO	REBOCÁVEL TRATOR
VASSOURA CENTRAL	2,44M CERDA DE NYLON
GIRO DO CILINDRO	90°
RECURSOS	02 VELOCIDADES
RODAS	3 RODAS ARO 16 PNEU 700X16
PESO	750KG
COMPRIMENTO	4,695MM
LARGURA	2,850MM
ALTURA	1,100MM

VASSOURA

Formosa por conjunto de 08 (oito) módulos com cerdas de nylon, com 250 mm de altura, totalizando um diâmetro de 750 mm por 2,44 mm de largura.



SS4
CAC

OBSERVAÇÕES:

GARANTIA:

Os nossos produtos são garantidos pelo prazo de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, desde que sejam observadas regras de operação.

ENTREGA TÉCNICA:

A entrega técnica será realizada por um representante autorizado Romanelli ou por técnicos diretos da fábrica. A entrega técnica será realizada em todo o território nacional, deverá ser solicitada com prazo mínimo de 10 (dez) dias e deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da entrega do equipamento ao país da Romanelli. No caso de aquisição por órgão público serão atendidas as condições previstas em edital.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Todos os serviços de assistência técnica e substituição de peças durante a garantia, serão prestados em nossa fábrica ou através de nossos distribuidores autorizados. Caso comprovado defeito de fábrica faremos assistência e troca das peças sem ônus para o cliente após avaliação prévia. No caso de aquisição por órgão público serão atendidas as condições previstas em edital.

ESTOQUE DE REPOSIÇÃO:

Mantemos permanente estoque de peças de reposição para atender todas as necessidades.

Danfoss

555
CAC

Danfoss Power Solution
Indústria e Comércio Eletrohidraulica Ltda.

DECLARAÇÃO

A empresa DANFOSS POWER SOLUTIONS IND. COM. ELETROHIDRAULICA LTDA, CNPJ 04.529.320/0003-56 E L.E. 492.607.071.110, situada Rua Américo Vespúcio, 85 - Jd. Platina - Osasco - SP, na condição de fornecedora de soluções em componentes hidráulicos e eletrônicos, DECLARA, para quem possa interessar, que a empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.453.447/0001-30 e Inscrição Estadual sob nº 90338320-84, com sede a Av. José Bonifácio nº 3793, Vila Atalaia, Cambé/Pr, CEP 86.181-570, é nossa cliente nos componentes mencionados abaixo, especialmente no tocante às usinas de micropavimento asfáltico, munições distribuidoras de agregados, kit tapa buraco e espargidores de asfalto, que possuem seus projetos elaborados com as destinações específicas dos componentes hidráulicos e eletrônicos.

Componentes utilizados: displays, módulos de controle, joysticks, bombas hidráulicas, motores hidráulicos e comandos proporcionais eletrônicos.

Com a expressão de verdade firmamos a presente.

Osasco, 05 de Março de 2020.

Maurício da Fonseca Cufem
Gerente de Engenharia de Aplicações
Danfoss Power Solutions

04.529.320/0003-56
DANFOSS POWER SOLUTIONS
IND. E COM. ELETROHID. LTDA.
Rua Américo Vespúcio, 85
Jd. Platina - CEP 06273-070
OSASCO - SP

Rua Américo Vespúcio, 85 - Osasco - SP / Tel: (11) 2135-5400 / Fax: (11) 2135-5455 / CNPJ: 04.529.320/0003-56 - Insc. Est. 492.607.071.110
Classified as Business



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108260306204000659095-1
Data: 03/06/2020 10:40:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKB89390-R17E:



N.º: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108260306204000659095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



556
AC

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bui. Valder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 10:42:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108260306204000659095-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc46110a15ef2eca1db33b1478a08bca7aefc34570963b366bf100f26a3a67fe1b7edc42d7110a5ec9d651adf7642d58579a22



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 106261909191213390477-2; Data: 19/09/2019 12:18:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC32879-CF9D;
Valor Total do Ato: RS 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Londrina
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do MERCOSUL
Wilson Amaro Gonçalves Filho
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula 12/222-T | Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

557
AC

TRADUÇÃO: 0633 ARQUIVO: 015 FOLHAS: 017 a 020 04 Folhas : 3,0 Laudas.

Wilson Amaro Gonçalves Filho, abaixo assinado Tradutor Público e Intérprete Comercial para o idioma INGLÊS, sediado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Brasil, legalmente constituído, juramentado e matriculado no ano de 2012 na Meritíssima Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 12/222-T, com fé-pública reconhecida em todo o território da República Federativa do Brasil, CERTIFICA que traduziu para o vernáculo o Certificado DAN 1309035 C001, expedido por EXIDA® na cidade de Sellersville, Estado norte-americano da Pensilvânia, EUA. Tal documento foi traduzido, conforme fornecido pela parte interessada, em estrita observância ao ofício do referido tradutor na forma que segue:

Início da tradução

Página 1 de 2



O fabricante está autorizado a utilizar a marca:



Tradução deste selo:
CERTIFICADO
SIL 2 CAPAZ
exida
IEC 61508

Certificado
DAN 1309035 C001

Por meio deste, exida confirma que:

Família PLUS+1® de Controladores de Segurança²
com Núcleo³ de Segurança Modular para GUIA
PLUS+1®
[da] empresa "Danfoss Power Solutions" (EUA)
[em] Ames, [Estado do] IOWA - EUA

Foi avaliada pelos requisitos relevantes [das normas internacionais]:

IEC⁴ 61508 : 2010 Seções 1-7
IEC 62061:2005+ A1:2012+ A2:2015

e cumpre com os requerimentos, fornecendo nível de integridade para:

Capacidade Sistemática: SC 2 (SIL 2 Capaz)
Capacidade Aleatória: Elemento Tipo B
SIL 2 @ HFT=0; Rota 1_R
PFH, PFD_{avg} e Restrições de Arquitetura
devem ser verificadas para cada aplicação.

Continua na próxima página >

¹ No original, em inglês, conta "PLUS+1® Safety Controller Family with Modular Safety Kernel for PLUS+1® GUIDE". Trata-se de nome comercial de linha de componentes físicos periférico de equipamento de informática (i.e. hardware).
² "Kernel" no original em inglês: palavra inglesa que significa "núcleo". Em Informática, o núcleo é a parte principal do sistema operativo do computador.
⁴ IEC: Abr. - Comissão Eletrônica Internacional (Ing.: International Electrotechnical Commission)

Endereço: Rua Montese 35, apto. 104 | CEP. 86015-020 | Londrina, PR - Brasil.
Fones: (43) 3361 7412/(43) 98801 7722 | email: will@amarotranslations.com
website: www.facebook.com/wamarotranslations



Tradução: 0633 Arquivo: 015 | Página: 1 de 04 03 JUL 2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, O relatório e verdade. Data:
Cód. Autenticação: 108261909191213390477-3; Data: 19/09/2019 12:18:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC32678-633H;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL
 Estado do Paraná - Comarca de Londrina
 Cartoria da Indústria, Comércio e Assuntos do MERCOSUL
Wilson Amaro Gonçalves Filho
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Matrícula 12/222-T | Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

558
 JUC

Revisão 1.1
 26 de junho de 2018
 Auditoria de
 Fiscalização Expira
 [em]
 1º de Setembro de 2021

Programa Certificado
 pela ANSI¹
 ISO/IEC 17065
 ÓRGÃO DE CERTIFICAÇÃO
 DE PRODUTO nº 1004

Função de Segurança:

A Família PLUS+1® de Controladores de Segurança com Núcleo Modular de Segurança para GUIA PLUS+1® irá fornecer ou manter um estado seguro, dentro do tempo de resposta de segurança declarado, e [de acordo] com o programado pelo aplicativo do usuário.

Restrições de Uso:

O sistema deve ser devidamente projetado dentro de uma Função Instrumentada de Segurança de acordo com os requisitos do Manual de Segurança.

[Selo]
 Certificação
 exida
 FS

[Assinatura]
 Encarregado de Teste

[Assinatura]
 Responsável pela
 Certificação

Página 1 de 2

Página 2 de 2

Família PLUS+1® de
 Controladores de
 Segurança com Núcleo
 de Segurança Modular
 para GUIA PLUS+1®
 (vide relatório
 para versões HW/SW)

Certificado
 DAN 1309035 C001
 Capacidade Sistemática: SC 2 (SIL 2 Capaz)
 Capacidade Aleatória: Elemento Tipo B
 SIL 2 @ HFT = 0; Rota 1_r

PFH, PFD_{AVG} e Restrições de Arquitetura
 devem ser verificadas para cada aplicação.

Capacidade Sistemática:
 O Produto atendeu aos requisitos do processo de projeto do fabricante em Nível de Integridade de Segurança (SIL) 2, os quais se destinam a obter uma integridade suficiente contra erros sistemáticos de projeto pelo fabricante.

Continua na próxima página >



Tradução: 0633 Arquivo: 015 | Página: 2 de 04 03 JUL 2018

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substitui a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O reflexo é verdadeiro. Doc. Fe.
Cód. Autenticação: 108261909191213390477-4; Data: 19/09/2019 12:18:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC32877-M5BN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL
 Estado do Paraná - Comarca de Londrina
 Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do MERCOSUL
Wilson Amaro Gonçalves Filho
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Matrícula 12/222-T | Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

559
 SAC

[Este espaço foi intencionalmente deixado em branco]

Qualquer Função de Segurança Instrumentada (SIF) projetada para/com este produto não deve ser usada em nível SIL maior que o indicado.

Capacidade Aleatória:
 O limite SIL imposto pelas Restrições Arquitetônicas deve ser observado para cada elemento.

IEC 61508 Taxa de Falhas em FIT*

Componente	λ_{gd}	λ_{su}	λ_{dd}	λ_{du}	SFF
Comum - Sem Memória Externa	696	16	744	62	95,9%
Comum - Com Memória Externa	2451	16	2556	263	95,0%
DAV/F	0	11	0	22	33,6%
DARC - Modo Atual	0	5	11	5	76,2%
DARC - Modo de Resistência	0	11	10	11	64,8%
Saída Digital	73	38	28	1	99,6%
Saída PWM	143	1	36	10	94,6%

*FIT = 1 falha / 10⁹ horas

Verificação SIL:
 O Nível de Integridade de Segurança (SIL) de toda uma Função Instrumentada de Segurança (SIF) deve ser verificado através de cálculo de PFH ou PFD_{AVG} considerando arquiteturas redundantes, intervalo de teste de prova, eficácia do teste de prova, qualquer diagnóstico automático, tempo médio de reparo e taxas de falha específicas de todos os produtos incluídos no SIF. Cada elemento deve ser verificado para se assegurar conformidade com os requisitos mínimos de tolerância a falhas de hardware (HFT).

Os seguintes documentos são partes obrigatórias de certificação:

Relatório de Avaliação:
 DAN 13-09-035 R001 V2R1 (ou posterior)

Continua na próxima página >

exida
 80 N Main St
 Sellersville, PA 18960
 T-013, V5R1

Endereço: Rua Montese 35, apto. 104 | CEP. 86015-020 | Londrina, PR - Brasil.
 Fones: (43) 3361 7412 / (43) 98801 7722 | email: will@amarotranslations.com
 website: www.facebook.com/wamarotranslations



Tradução: 0633 Arquivo: 015 | Página: 3 de 04 03 JUL 2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 110, Bairro São Francisco, CEP: 81200-000, Curitiba, Paraná - Tel: (41) 334-4444 Fax: (41) 334-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108261909191213390477-5; Data: 19/09/2019 12:18:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC32876-82NJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL
 Estado do Paraná - Comarca de Londrina
 Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do MERCOSUL
Wilson Amaro Gonçalves Filho
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Matrícula 12/222-T | Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

560
 SAC

Manual de Segurança:
 L1420375, Rev 0301 (ou posterior)

Página 2 de 2

Fim do documento traduzido.

NOTAS DESCRITIVAS: (I) O certificado aqui traduzido foi impresso em papel timbrado oficial da acima-referida empresa; (II) além da língua inglesa, a palavra "Certificado" (encabeçando as páginas do documento fornecido para tradução) consta ainda nos idiomas francês, alemão e em ideogramas chineses / japoneses; (III) na página 1 de 2, constam assinaturas de John C. Yozallinas, examinador encarregado do teste, e Rudolf P. Chalupa, examinador responsável pela certificação; (IV) uma cópia do documento fornecido pela parte interessada foi anexada a esta tradução, para conferência.

FIM DA TRADUÇÃO.

Eu, Wilson Amaro Gonçalves Filho, acima-citado e abaixo-assinado Tradutor Público e Intérprete Comercial, CERTIFICO por meio desta que a tradução em Português aqui constante é uma representação fidedigna aos textos originais em INGLÊS, mantendo-se para cada informação, onde e quando possível, a mesma disposição e aspecto gráfico/visual do documento apresentados pela parte interessada;

Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade e/ou o conteúdo do documento ora apresentado e traduzido. Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme, e a cuja tradução me reporto e dou fé.

Londrina-PR, 03 de julho de 2018.



Wilson Amaro
 Wilson Amaro Gonçalves Filho
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Matrícula nº 12/222-T / JUCEPAR



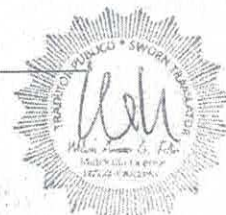
Instituto de Identificação do Paraná
 Verificador de Autenticidade / JUCEPAR

Esta tradução contém 3023 caracteres, contados sem espaços e excetuando-se introito, notas descritivas e de rodapé, e texto de fechamento, número equivalente a 3,0 laudas, contadas e cobradas de acordo com o ITEM B - Tradução, e Art. 1º, constantes da Tabela de Emolumentos vigente para o Estado do Paraná, determinada pela PORTARIA JCP Nº 55/2010, da Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, em 16 de dezembro de 2010 e atualizada pela PORTARIA JCP 049/2017 e ANEXO de 30 de maio de 2017.

Emolumentos: R\$ 180,00 (Cento e oitenta Reais).



Endereço: Rua Montese 35, apto. 104 | CEP: 86015-020 | Londrina, PR - Brasil.
 Fones: (43) 3361 7412 / (43) 98801 7722 | email: will@amarotranslations.com
 website: www.facebook.com/wamarotranslations



03 JUL 2018

Tradução: 0633 Arquivo: 015 | Página: 4 de 04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-9
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 108261909191213390477-6; Data: 19/09/2019 12:18:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC32875-U22O;
 Valor Total do Ato: RS 4.42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

3501
 3501
 dd
 03 JUL 2018
 Traduzido / TRANSLA
 no. 0633
 ANO 05
 FILE 05
 Wally Azevedo Gonçalves Filho
 Rua: São Sebastião, 173
 11222-1 - Landúbia, Brazil

Certificate / Certificat Zertifikat / 合格証

DAN 1309035 C001

exida hereby confirms that the:

**PLUS+1® Safety Controller Family with
 Modular Safety Kernel for PLUS+1® GUIDE**

**Danfoss Power Solutions (US) Company
 Ames, IA - USA**

Has been assessed per the relevant requirements of:

**IEC 61508 : 2010 Parts 1-7
 IEC 62061:2005+ A1:2012+ A2:2015**

and meets requirements providing a level of integrity to:

Systematic Capability: SC 2 (SIL 2 Capable)

Random Capability: Type B Element

SIL 2 @ HFT=0; Route 1_H

**PFH, PFD_{AVG} and Architecture Constraints
 must be verified for each application**

Safety Function:

The PLUS+1® Safety Controller Family with Modular Safety Kernel for PLUS+1® GUIDE will provide or maintain a safe state, within the stated safety response time, as programmed by the user application.

Application Restrictions:

The system must be properly designed into a Safety Instrumented Function per the Safety Manual requirements.

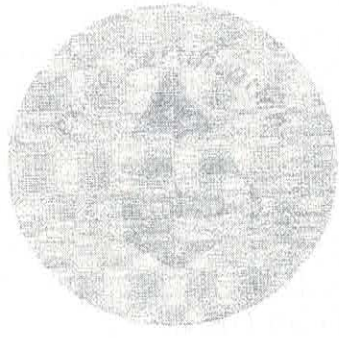
The manufacturer may use the mark



Revision 1.1 June 26, 2018
 Surveillance Audit Due
 September 1, 2021



ANSI Accredited Program
 ISO/IEC 17065
 PRODUCT CERTIFICATION BODY
 #1004



John C. Yozallinas
 Evaluating Assessor

Rudolf P. Chalupa
 Certifying Assessor



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Carteira CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Dutra, 1112 - Bairro São Estevão - Vila Pastora PB - CEP 51264-000 - www.cbaazvedobastos.com.br - Tel: 35 3244.1001 - Fax: 35 3244.5483

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 11.3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108261909191213390477-7; Data: 19/09/2019 12:18:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC32874-7S57;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

562
 562

ificate / Certificat / Zertifikat / 合格証

DAN 1309035 C001

Systematic Capability: SC 2 (SIL 2 Capable)

Random Capability: Type B Element

SIL 2 @ HFT=0; Route 1_H

PFH/PFD_{avg} and Architecture Constraints must be verified for each application

TRANSLATED / TRANSLATED
 no: 0633 | FILE: 1015
 09/09/2019
 12:18:54
 19/09/2019 12:18:54

PLUS+1® Safety Controller Family with Modular Safety Kernel for PLUS+1® GUIDE

See report for HW/SW versions)

Systematic Capability:

The Product has met manufacturer design process requirements of Safety Integrity Level (SIL) 2. These are intended to achieve sufficient integrity against systematic errors of design by the manufacturer.

A Safety Instrumented Function (SIF) designed with this product must not be used at a SIL level higher than stated.

Random Capability:

The SIL limit imposed by the Architectural Constraints must be met for each element.

IEC 61508 Failure Rates in FIT*

Component	λ_{sd}	λ_{su}	λ_{dd}	λ_{du}	SFF
Common – No External Memory	696	16	744	62	95.9%
Common – With External Memory	2451	16	2556	263	95.0%
DAV/F	0	11	0	22	33.6%
DARC – Current Mode	0	5	11	5	76.2%
DARC – Resistance Mode	0	11	10	11	64.8%
Discrete Output	73	38	28	1	99.6%
PWM Output	143	1	36	10	94.6%

* FIT = 1 failure / 10⁹ hours

SIL Verification:

The Safety Integrity Level (SIL) of an entire Safety Instrumented Function (SIF) must be verified via a calculation of PFH/PFD_{avg} considering redundant architectures, proof test interval, proof test effectiveness, any automatic diagnostics, average repair time and the specific failure rates of all products included in the SIF. Each element must be checked to assure compliance with minimum hardware fault tolerance (HFT) requirements.

The following documents are a mandatory part of certification:

Assessment Report: DAN 13-09-035 R001 V2R1 (or later)

Safety Manual: L1420375, Rev 0301 (or later)

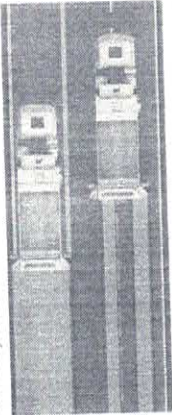


80 N Main St
 Sellersville, PA 18960

T-013 V5R

SISTEMA EFLOW

CONTROLE PRECISO DE TAXA DE APLICAÇÃO X DESLOCAMENTO DO VEÍCULO

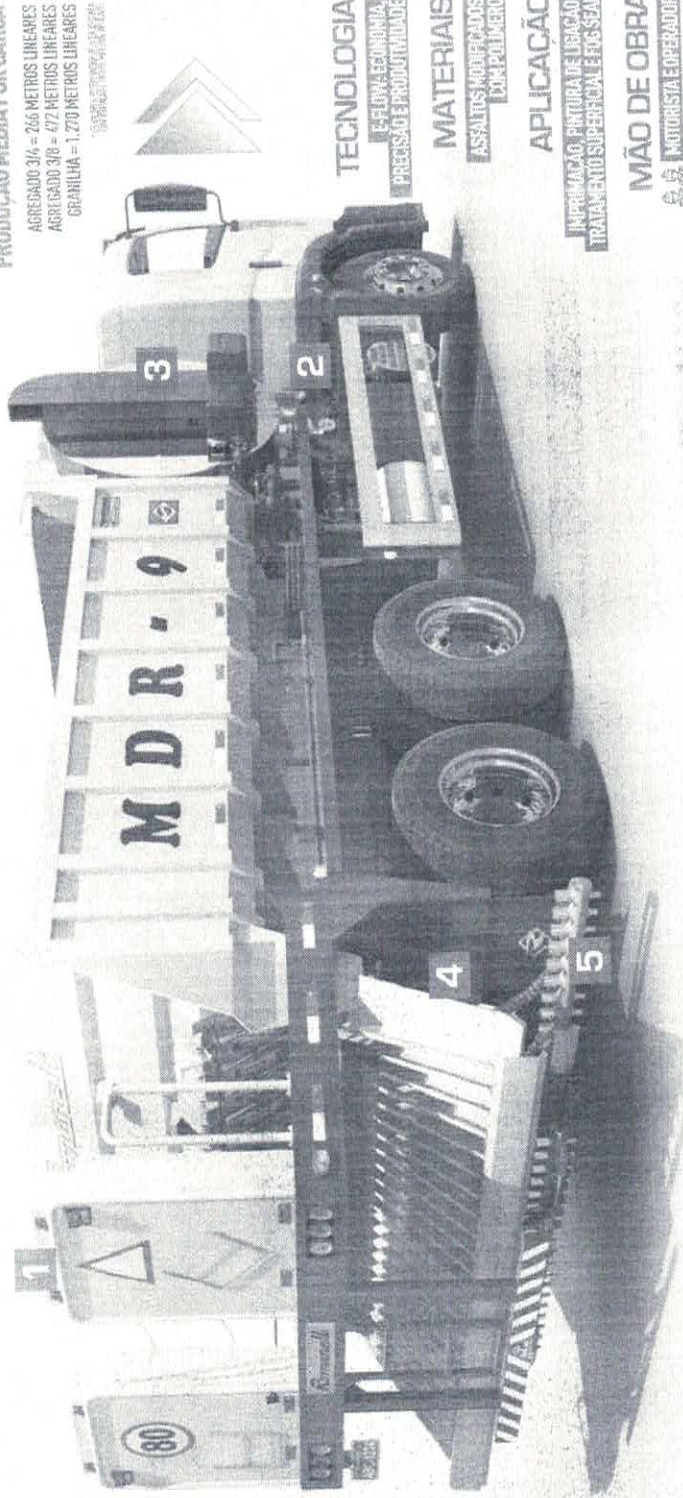


MDR7/9 EFLOW

MULTI DISTRIBUIDOR DE AGREGADO

PRODUÇÃO MÉDIA POR CARGA

AGREGADO 314 = 266 METROS LINEARES
AGREGADO 318 = 472 METROS LINEARES
GRANDEZA = 1.270 METROS LINEARES

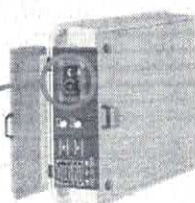


PAINEL OPERACIONAL
ACIONAMENTO DOS BRÇOS ESPARGIDORES E DAS COMPORTAS DO SOLO DISTRIBUIDOR DE AGREGADO POR MEIO DE CABOS ELETROELECTRÔNICAS, MANIPULO HIDRÁULICO PARA RECURSOS DE BARRA, VALVULA REGULADORA PARA CONTROLE DE BOMBA DE FÓSFORO, ACOMANHAMENTO DO TERMOVÁLVULA, BATERIAS E BOMBA D'ÁGUA.



PROCESSADOR ELETROÔNICO IBM COM VEDAÇÃO IP69 A PROVA D'ÁGUA

O SISTEMA IBM GARANTE AUTOMATICAMENTE A MESMA TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE ASFÁLTICO E AGREGADO MESMO HAVENDO ALTERAÇÃO NA VELOCIDADE DO CAMINHÃO, GARANTINDO PRECISO E EFETIVIDADE DO PROJETO.



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CAPACIDADE DO SOLO	7M ³ / 1H
CAPACIDADE DO TANQUE	7M ³ 3.400 LITROS (1M ³ 3.400 LITROS)
RESERVATÓRIO DIESEL	215 LITROS
RESERVATÓRIO HIDRÁULICO	200 LITROS
BOMBA DE RECÁLCOLE	30.000 LITROS/HORA
CANETA PINTURA MANUAL	6 METROS / LANÇA DE 2,2 METROS
UNIDADE DE FORÇA	P10 (BOMBA DE FLUIDO VARIÁVEL)
DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADO	3,6 METROS

ACESSÓRIOS

QUINTA RODA	ELETROÔNICA
BOLA DE NIVEL	ELETROÔNICA
TERMÔMETRO	0° A 200°C
CARGA E DESCARGA	MANIOTE DE 6M COM ENGATE RÁPIDO

TECNOLOGIA

E-FLOW, ECONOMIA E PRECISÃO E PRODUTIVIDADE

MATERIAIS

ASSALTOS MODIFICADOS EM POLÍMERO

APLICAÇÃO

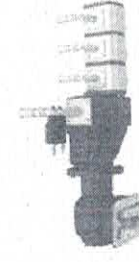
IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL E FUGA D'ÁGUA

MÃO DE OBRA

1 MOTORISTA E OPERADOR

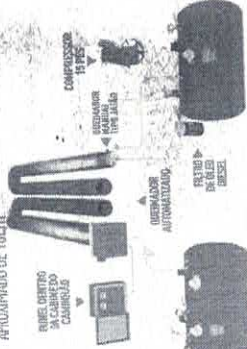
2 UNIDADE DE FORÇA

ACIONAMENTO POR TOMADA DE FORÇA MULTIPLICADA A CIMA DE MARCHA DO VEÍCULO.



3 SISTEMA DE AQUECIMENTO PADRÃO

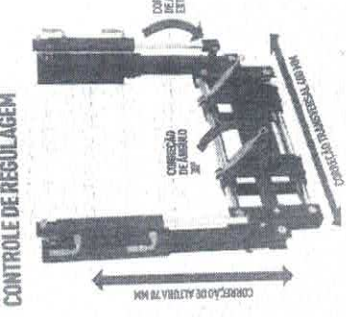
12 UNIS OPERADORES MANUAIS TIPO JATO DE ALTA PRESSÃO COM CONSUMO APROXIMADO DE 13L/H
OPCIONAL SISTEMA DE AQUECIMENTO AUTOMATIZADO
12 UNIS OPERADORES AUTOMATIZADOS COM CONSUMO APROXIMADO DE 10L/H



4 EXCLUSIVO SISTEMA PANTOGRAFICO

CORREÇÃO TRANSVERSAL: GARANTE O ALINHAMENTO CORRETO DA BARRA EM CASO DE CURVAS.
CORREÇÃO DE ALTURA: GARANTE O POSICIONAMENTO CORRETO DA BARRA EM RELAÇÃO AO SOLO PARA QUE HAJA COBERTURA IDEAL DOS BRÇOS. (APROXIMADAMENTE 20 CENTÍMETROS DO SOLO).
CORREÇÃO DO ÂNGULO: GARANTE QUE O MATERIAL SEJA APLICADO A 90° DO SOLO, EVITANDO QUE VÁ O EFETUO "CARLOT" OU SEJA, QUE O AGREGADO SEJA PINTADO MAIS DE 1M LAÍDO DO QUE DO ÚTILÍO.
CORREÇÃO DE ALTURA DAS EXTREMIDADES: GARANTE O AJUSTE DA MESMA ALTURA DAS EXTREMIDADES DA BARRA EM RELAÇÃO AO SOLO EM CASO DE DESNIVEL DE PISTA.

5 O SISTEMA QUE PROPORCIONA MAIOR CONTROLE DE REGULAGEM



NOVO SISTEMA DE BARRA ESPARGIDORA

BARRA ESPARGIDORA HIDROPNEUMÁTICA COM SELEÇÃO INDEPENDENTE DOS BRÇOS E ABERTURA MÍNIMA DE 20 CENTÍMETROS ATÉ O TOTAL DE 3,60 METROS, POSSIBILITANDO DIVERSAS CONFIGURAÇÕES DE APLICAÇÃO. A BARRA ESPARGIDORA POSSUI O SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO QUE MANTÉM A MESMA TEMPERATURA DO MATERIAL, GERANDO MAIS EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO, EVITANDO A QUEDA DE TEMPERATURA DO MATERIAL NA BARRA E O ENTUPIMENTO DOS BRÇOS.



RECIRCULAÇÃO DE MATERIAL COM TUBANÇO

BARRA COM EXTENSÃO HIDRÁULICA

3,60M COM ABERTURA TOTAL DOS BRÇOS
0,20M COM ABERTURA DE 2 EM 7 BRÇOS

569
CAC

OPORTUNIDADE - BARRA COM 4 METROS

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 05.453.447/0001-30
 NIRE 41204939236

565
CAC

MOSE CARLOS ROMANELLI, brasileiro, divorciado, nascido em 20/10/1964, natural de Londrina-PR, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR, à Rua Vila Lobo, nº 203, Jardim Tucano, CEP 86.047-160, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 3.188.742-3/SSP-PR, CPF nº 581.758.819-68, **ILSON ROMANELLI**, brasileiro, separado conjugalmente, nascido em 08/12/1955, natural de Londrina-PR, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR, à Rua Das Ataleias, nº 77, Condomínio Alphaville, CEP 86.055-766, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 3.280.281-8/SSP-PR, CPF nº 320.473.719-34, sócios componentes da sociedade empresária limitada com sede à Av. Jose Bonifácio, nº 3793, pavilhão 08, Vila Atalaia, entroncamento com a BR 369, KM 167, CEP 86.181-570, Cambé-PR, sob a denominação social **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120439236 em 19/12/2002 e posteriores alterações sendo a última sob o nº 20197925464 em 08/01/2020, resolvem por este instrumento consolidar, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa de **INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; INDÚSTRIA DE TANQUES PARA CAMINHÕES; INDÚSTRIA DE HIDROSSEMEADURAS, VASSOURAS MECÂNICAS, VASSOURAS HIDRÁULICAS, VASSOURAS A VÁCUO, VASSOURAS AUTOPROPELIDO, SANEAMENTO BÁSICO, E BOMBAS A VÁCUO; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES; COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS; OFICINA DE MANUTENÇÃO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL; LOCAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR, para **INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; INDÚSTRIA DE TANQUES PARA CAMINHÕES; INDÚSTRIA DE HIDROSSEMEADURAS, VASSOURAS MECÂNICAS, VASSOURAS HIDRÁULICAS, VASSOURAS A VÁCUO, VASSOURAS AUTOPROPELIDO, SANEAMENTO BÁSICO, E BOMBAS A VÁCUO; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA****

506
uc

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

CAMINHÕES; COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS; OFICINA DE MANUTENÇÃO; LOCAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS.

CLAUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

JOSE CARLOS ROMANELLI, brasileiro, divorciado, nascido em 20/10/1964, natural de Londrina-PR, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR, à Rua Vila Lobos, nº 303, Jardim Tucano, CEP 86.047-160, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 3.108.642-3/SSP-PR, CPF nº 581.758.819-68, **ILSON ROMANELLI**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 08/12/1965, natural de Londrina-PR, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR, à Rua Das Ataléias, nº 77, Condomínio Alphaville, CEP 86.055-766, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 3.280.281-8/SSP-PR, CPF nº 239.473.719-34, sócios componentes da sociedade empresária limitada com sede à Av. Jose Bonifácio, Nº 3793, pavilhão 08, Vila Atalaia, entroncamento com a BR 369, KM 167, CEP 86.181-570, Cambé-PR, sob a denominação social **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412019236 em 19/12/2002 e posteriores alterações sendo a última sob o nº 20197925464 em 09/01/2020, resolvem por este instrumento consolidar, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA. NOME EMPRESARIAL: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA; SEDE E FORO: AV. JOSE BONIFÁCIO, 3793, PAVILHÃO 08,

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 05.453.447/0001-30
 NIRE 41204939236

SGL
JC

VIA ATALAIA, entroncamento com a BR 369, KM 167, CEP 86.181-570, CAMBÉ-PR.

CLAUSULA SEGUNDA. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/12/2002. PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto social o ramo de **INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; INDÚSTRIA DE TANQUES PARA CAMINHÕES; INDÚSTRIA DE HIDROSSEMELHADORES, VASSOURAS MECÂNICAS, VASSOURAS HIDÁULICAS, VASSOURAS A VÁCUO, VASSOURAS AUTOPROPELIDAS, SANEAMENTO BÁSICO, E BOMBAS A VÁCUO; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES; COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS; OFICINA DE MANUTENÇÃO; LOCAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

CLAUSULA QUARTA. CAPITAL SOCIAL: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), divididos em 2.600.000 (dois milhões e seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados pelos sócios em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente instrumento e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JOSE CARLOS ROMANELLI	1.300.000	R\$ 1.300.000,00
ILSON ROMANELLI	1.300.000	R\$ 1.300.000,00
TOTAL	2.600.000	R\$ 2.600.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052, do Código Civil. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, não respondendo com o seu patrimônio particular por dívidas contraídas pela Empresa.

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

500
R

Parágrafo Segundo. Cada quota confere ao seu possuidor o direito a um voto, nas deliberações que devam ser tomadas pelos quotistas, reunidos em Assembleia Geral, conforme regras determinadas neste contrato social.

Parágrafo Terceiro. As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser oneradas, penhoradas, gravadas, cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem expresse consentimento dos sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, ressalvando-se quanto à cessão e transferências as regras convencionadas neste instrumento.

Parágrafo Quarto. As quotas sociais não podem ser oferecidas em garantia de qualquer natureza perante terceiros, judicial ou extrajudicialmente, para a garantia de obrigações particulares dos sócios quotistas. No caso de arrematação de quotas em hasta pública ou de adjudicação compulsória, o ingresso do arrematante ou adjudicante nos quadros sociais dependerá da concordância dos sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, conforme disposições deste instrumento.

Parágrafo Quinto. Se não houver concordância do ingresso do arrematante ou adjudicante na forma do parágrafo anterior, as suas quotas sociais deverão ser liquidadas e pagas, conforme disposições da Cláusula Décima Quinta, deste contrato social.

CLÁUSULA QUINTA. O Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) sócios, 1 (um) advogado, 1 (um) consultor técnico e 1 (um) consultor financeiro.

Parágrafo Primeiro. O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada.

Parágrafo Segundo. Cada um dos membros do Conselho de Administração será eleito em Assembleia Geral pelo voto dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Terceiro. O mandato dos membros do conselho de administração será de 5 (cinco) anos, podendo os membros serem substituídos a qualquer tempo mediante o voto de 3/4 (três quartos) do capital social, manifestado em assembleia geral especialmente convocada para esse fim.

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

56a
col

Parágrafo Quarto. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, escolhido entre os dois membros conselheiros, e 1 (um) Secretário, que serão eleitos pela maioria de votos dos conselheiros presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrerá imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos. O Secretário exercerá as funções do Presidente em sua ausência e impedimento temporário, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Secretário, as funções do Presidente e Secretário serão exercidas por outro Conselheiro indicado pelos membros do próprio Conselho.

Parágrafo Quinto. No caso de vacância de qualquer membro do Conselho de Administração, um novo membro deve ser indicado pela Assembleia Geral. Para os fins deste parágrafo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, interdição, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo Sexto. O Presidente e Secretário têm mandato unificado de 2 (dois) exercícios anuais, considerando-se exercício anual o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Sétimo. Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Parágrafo Oitavo. O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Secretário ou pela maioria dos seus membros. Para ser válida, a convocação deve ser feita com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, por meio de carta com aviso de recebimento, fac-símile ou mensagem eletrônica, devendo indicar a data e o horário da reunião e os assuntos que constam da ordem do dia. Serão dispensáveis as formalidades de convocação quando todos os Conselheiros comparecerem à reunião, ou se declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Nono. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

520
JC

presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião.

Parágrafo Décimo. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de no mínimo 3 (três) de seus membros, sendo indispensável a presença de pelo menos 1 (um) conselheiro sócio, podendo enviar seu voto por escrito, inclusive por fac-símile ou mensagem eletrônica.

Parágrafo Décimo Primeiro. Cada conselheiro tem direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração, incluindo o voto de Conselheiro ausente e sua respectiva justificativa. Serão considerados válidos os votos dos Conselheiros que tenham sido enviados por escrito, antes da reunião do Conselho de Administração.

Parágrafo Décimo Segundo. As deliberações da reunião serão válidas se contarem com o voto favorável da maioria dos Conselheiros presentes à reunião. As deliberações devem ser lavradas em ata.

Parágrafo Décimo Terceiro. Compete ao Conselho de Administração, além das demais competências a ele atribuídas por este Contrato Social:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Empresa;
- b) Fiscalizar a gestão da empresa, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- c) Convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 1.078, inciso I, do Código Civil;
- d) Apresentar à assembleia anual dos sócios quotistas parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que servirem, tomando por base o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- e) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas do Administrador da Sociedade;
- f) Aprovar a aquisição, oneração e alienação de bens do ativo permanente, celebração de acordos, contratos e convênios que constituam obrigações ou compromissos para a Sociedade, contratação de financiamentos, empréstimos e captação de recursos;

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

521
CSE

- g) Autorizar a constituição de garantia real, alienação fiduciária em garantia e a constituição de ônus sobre os ativos da Sociedade;
- h) Aprovar a constituição de sociedades, a participação e a retirada da Sociedade no capital de outras sociedades ou em outras entidades;
- i) Escolher e destituir os auditores independentes;
- j) Apresentar à Assembleia Geral proposta de cisão, fusão, incorporação, dissolução ou participação em qualquer empreendimento comum, em qualquer associação entre empresas, bem como a transformação em outro tipo societário, falência, concordata e liquidação da Sociedade;
- k) Deliberar sobre a abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Sociedade no País ou no exterior;
- l) Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento;
- m) Propor o aumento do capital social da Sociedade, observado o disposto no artigo 1.081, do Código Civil, e demais disposições deste Contrato Social;
- n) Deliberar acerca da renúncia de direitos pela Sociedade;
- o) Convidar pessoas de interesse do Conselho de Administração para participar de discussões de temas específicos em suas reuniões; e
- p) Outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pela Assembleia Geral dos sócios quotistas.

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade será administrada com os mais amplos poderes, por 2 (dois) Administradores, que poderão ser sócios ou não, residentes no País, os quais distribuirão entre si os encargos da condução e gerenciamento dos negócios sociais, que farão uso da firma **INDIVIDUALMENTE** nos atos administrativos e em **CONJUNTO** nos atos financeiros, representar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações alheias ao objetivo social, especialmente na prestação de avais, cauções, endossos, fianças e garantias de favor, sem aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. No exercício de suas atividades, compete ainda ao Administrador movimentar contas correntes que a Empresa mantenha em Bancos ou Estabelecimentos

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

520
SC

procuradores de qualquer espécie, emitindo cheques contra fundos ou créditos existentes nos bancos e representar a Sociedade perante órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Autarquias e Empresas de Economia Mista, desde que em atos de ordinária administração.

Parágrafo Segundo. Compete ainda aos Administradores constituir em nome da Empresa procurações, especificando no respectivo instrumento seu prazo de validade e os atos e operações que poderão ser praticadas. Na eventual ausência dos Administradores, a procuração poderá ser outorgada mediante a assinatura do Presidente do Conselho de Administração. A outorga de poderes da cláusula "AD JUDICIA", nas ações ou procedimentos judiciais em que a sociedade for parte interessada, será por prazo indeterminado, devendo a procuração ser concedida de preferência ao Assessor Jurídico da Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Cada Administrador exercerá o cargo por prazo indeterminado, sendo escolhido pelo voto de pelo menos 3/4 (três quartos) dos sócios reunidos em Assembleia Geral, permanecendo no desempenho de suas funções até a posse dos que eventualmente sejam eleitos em substituição.

Parágrafo Quarto. Ocorrendo vaga, reunir-se-ão os sócios em Assembleia Geral Extraordinária no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleger o Administrador substituto que completará o mandato.

Parágrafo Quinto. Os Administradores ficam dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Sexto. Pelos serviços que prestar à Sociedade, perceberá cada Administrador um pró-moio mensal no valor estipulado pela Assembleia Geral, obedecidas as restrições fiscais impostas pela Legislação do Imposto de Renda, atualizadas sempre quando do reajuste salarial geral dos empregados da Empresa.

Parágrafo Sétimo. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

523
E

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. Neste ato são confirmados como Administradores, permanecendo no exercício de seus cargos até a realização de nova deliberação da Assembleia Geral e até a posse dos eventualmente eleitos em substituição:

- a) **JOSE CARLOS ROMANELLI**, brasileiro, divorciado, nascida em 20/10/1964, natural de Londrina-PR, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR, à Rua Vila Lobos, nº 303, Jardim Tucano, CEP 86.047-130, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 3.168.642-3/SSP-PR, CPF nº 581.758.819-68, e
- b) **ILSON ROMANELLI**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 08/12/1965, natural de Londrina-PR, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR, à Rua Das Ataléias, nº 77, Condomínio Alphaville, CEP 86.055-766, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 3.280.281-8/SSP-PR, CPF nº 539.473.719-34.

CLÁUSULA OITAVA. Anualmente, dentro dos primeiros 4 (quatro) meses que se seguirem ao término de cada exercício social, realizar-se-á uma Assembleia Geral Ordinária dos Quotistas da Sociedade, a qual terá como finalidade principal a aprovação do balanço e demais demonstrações financeiras de exercício, devendo ser convocada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. A convocação para esta Assembleia Geral Ordinária deverá ocorrer com antecedência de 30 (trinta) dias, para os fins do disposto no § 1º, do art. 1078, do Código Civil.

Parágrafo Segundo. Juntamente com a convocação para a Assembleia Geral Ordinária dos Quotistas, será remetida aos sócios cópia do Balanço Geral da Sociedade acompanhada de breve relatório sobre o desempenho da Sociedade, no curso do Exercício Social findo, enfocando os principais progressos e as maiores dificuldades e apresentando o quadro das perspectivas futuras.

Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral dos quotistas reunir-se-á também, toda vez que for necessário, podendo tratar de qualquer assunto de interesse da Sociedade, devendo ser convocada

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 05.453.447/0001-30
 NIRE 41204939236

524
JC

com a antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias pelo Conselho de Administração, considerando-se instalada e em condições de deliberar quando estiverem presentes sócios quotistas representando pelo menos 3/4 (três quartos) do capital social, em primeira convocação, e em segunda convocação, por metade do capital social.

Parágrafo Quarto. Para a realização de qualquer reunião ou assembleia dos quotistas, fica dispensada a convocação por escrito, desde que todos os sócios quotistas se façam respectivamente ali presentes.

Parágrafo Quinto. As deliberações e decisões das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias serão consideradas em pleno vigor quando aprovadas por quotistas que representem 3/4 (três quartos) do Capital Social.

Parágrafo Sexto. Os sócios ausentes poderão fazer-se representar nas assembleias por outro quotista, munido de procuração com poderes específicos, passada em cartório, ou por advogado com poderes específicos para deliberar os pontos discutidos na referida assembleia.

Parágrafo Sétimo. Na forma do disposto no § 3º, do art. 1.072, do Código Civil, fica dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA NONA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, devendo a Sociedade, por sua Assembleia Geral, reunir-se ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao seu término, na forma do que dispõe o art. 1.078, do Código Civil, para:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e
- b) Definir o valor unitário da quota social para fins de eventual liquidação até o término do exercício social vindouro.

Parágrafo Primeiro. A sociedade deliberará em Assembleia Geral, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

575
JAC

Parágrafo Segundo. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA. As quotas sociais podem ser cedidas gratuita ou onerosamente desde que respeitada as regras estabelecidas neste contrato social (direito de preferência e a necessidade de aprovação da Sociedade).

Parágrafo Primeiro. O sócio que desejar transferir onerosamente suas quotas deverá notificar por escrito a Sociedade, na pessoa do Presidente do Conselho de Administração, discriminando o preço a ser pago por QUOTA, o prazo e a forma de pagamento, garantias a serem prestadas, outras condições da venda ou transferência proposta e o nome e identificação completos do(s) terceiro(s) interessado(s).

Parágrafo Segundo. Recebida a notificação na forma do parágrafo anterior, o Presidente do Conselho de Administração terá o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias para encaminhá-la aos demais sócios, para o exercício do direito de preferência no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento.

Parágrafo Terceiro. Não exercido o direito de preferência ou havendo a sua expressa renúncia, a Sociedade, representada pelo presidente do Conselho de Administração, deverá manifestar seu interesse na aquisição das quotas ofertadas pelo sócio alienante, no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Quarto. A decisão de compra das quotas oferecidas, assim como a desistência parcial ou total do direito de preferência, será sempre manifestada por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, sendo que, decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros, não integrantes do quadro social, mediante o prévio consentimento da maioria dos demais sócios, por escrito, exatamente nas mesmas condições ofertadas.

Parágrafo Quinto. Caso a Sociedade não concorde com a aquisição pelo(s) terceiro(s)

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

Interessado(s) indicado(s) na notificação prevista no parágrafo anterior, e continuando o sócio atuante no seu interesse de retirada da Sociedade, os haveres deste serão apurados, conforme sua participação societária e de acordo com as regras de apuração e pagamento de haveres previstas na Cláusula Décima Quinta deste Contrato Social.

Parágrafo Sexto. Na hipótese do direito de preferência ser exercido somente sobre parte das quotas ofertadas, as quotas remanescentes poderão ser alienadas, observado o disposto nesta Cláusula.

Parágrafo Sétimo. Os sócios poderão doar suas quotas ou parte delas, com ou sem usufruto, a descendentes por consanguinidade até o terceiro grau.

Parágrafo Oitavo. Na hipótese do parágrafo anterior, o sócio doador deverá comunicar por escrito a sua intenção ao presidente do conselho de administração, indicando o(s) nome(s) e qualificação(ões) do(s) pretendo(s) donatário(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por decisão dos sócios. Ocorrendo esse fato, o liquidante será nomeado por 3/4 de sócios que representem o capital social, promovendo-se a apuração dos haveres e o pagamento dos compromissos. O saldo positivo será rateado entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ocorrendo o falecimento de quaisquer dos sócios, o cônjuge supérstite, herdeiros ou sucessores a qualquer título deverão proceder a abertura do inventário no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do falecimento, sob pena do Presidente do Conselho requerer a abertura de inventário com a finalidade precípua de regularizar a representação das quotas deixadas pelo *de cujus* perante a Sociedade.

Parágrafo Primeiro. Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante a representação das quotas deixadas pelo falecido perante a Sociedade.

Parágrafo Segundo. Caso o cônjuge supérstite, herdeiros ou sucessores do sócio falecido não desejarem ingressar na sociedade, deverão manifestar essa vontade por escrito, sendo que os

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
 DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 05.453.447/0001-30
 NIRE 41204939236

527
 MC

haveres do sócio falecido serão apurados na forma prevista neste instrumento na cláusula específica de apuração e liquidação dos haveres.

Parágrafo Terceiro. O cônjuge superstite, herdeiros ou sucessores do sócio falecido somente permanecerão no quadro societário se houver aprovação de, no mínimo, 3/4 do capital social remanescente, sendo que, em caso de não aprovação, os haveres do sócio falecido serão apurados na forma prevista neste instrumento na cláusula específica de apuração e liquidação dos haveres.

Parágrafo Quarto. Na hipótese de dissolução da sociedade conjugal, aplica-se ao cônjuge as mesmas regras previstas no parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. No caso de interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, necessariamente, prosseguindo nela os remanescentes, sendo que o incapacitado somente poderá permanecer na Sociedade, desde que assistido ou representado.

Parágrafo Único. Caberá ao representante legal do interdito fazer parte da Sociedade e dar continuidade aos direitos e obrigações do sócio incapacitado, salvo a condição do Administrador e membro do Conselho de Administração, que são pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Por maioria representativa de 3/4 do capital social, operará-se a exclusão de sócio, por justa causa, quando este, de qualquer modo, por em risco a continuidade da atividade empresarial, mediante atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro. A justa causa pode ser caracterizada por: inadimplência grave perante a sociedade e/ou terceiros, falência, desvio de negócios e/ou numerários, falta de cumprimento das obrigações sociais, divulgação de segredos empresariais, atos que denigram a imagem da sociedade, demais sócios ou qualquer conduta que possa repercutir negativamente em seu conceito empresarial, dentre outras circunstâncias.

Parágrafo Segundo. A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em assembleia dos sócios quotistas, os quais serão devidamente convocados para essa finalidade. O sócio acusado deverá ser notificado, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para comparecimento na assembleia na qual se oportunizará o direito de defesa.

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 05.453.447/0001-30

NIRE 41204939236

528
SC

Parágrafo Terceiro. O valor das quotas do sócio excluído será saldado na forma da regra de avaliação de haveres estabelecida na Cláusula Décima Quinta deste instrumento contratual, deduzindo-se, em favor da sociedade, de uma multa no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor dos haveres apurados na forma deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os haveres do sócio em qualquer hipóteses prevista neste instrumento serão apurados e pagos a quem de direito, na forma preconizada nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro. O valor da quota é o estabelecido pela Cláusula Nona "alínea b". Caso a sociedade não defina as regras de avaliação e não havendo acordo entre os sócios na composição dos haveres sociais, a sociedade, para assegurar o equilíbrio na composição do capital social, promoverá, através do Presidente do Conselho de Administração, a liquidação da quota de sócio dissidente, com base em balanço contábil especial de encerramento.

Parágrafo Segundo. Os haveres serão pagos em 60 (sessenta) prestações mensais, corrigidas pelo índice de poupança ou com extinção desta pela qual vir a substituí-lo, vencendo-se a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a formalização dos respectivos instrumentos de liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro da comarca de Cambé, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.453.447/0001-30
NIRE 41204939236

529
00

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Londrina-PR, 20 de Outubro de 2020.

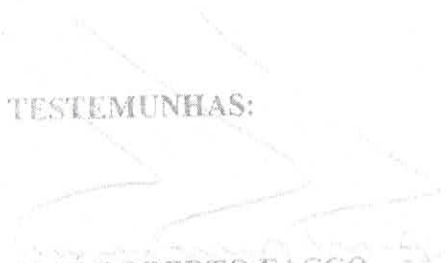


JOSE CARLOS ROMANELLI




ILSON ROMANELLI

TESTEMUNHAS:



JOSE ROBERTO FACCO
RG.: 2.186.739-0/SSP-PR



FERNANDO ANCIOTTO
RG.: 7.208.012-2/SSP-PR

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, FERNANDO ANCIOTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 044754, expedida em 09/05/2001, inscrito no CPF nº 02028283955, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02028283955	044754	FERNANDO ANCIOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 15:33 SOB Nº 20206511205.
PROTOCOLO: 206511205 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005570034. CNPJ DA SEDE: 05453447000130.
NIRE: 41204939236. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2020.
ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3.268.642-3 17/01/2006

JOSE CARLOS ROMANELLI

ROBERTO ROMANELLI

IVANI BUSSADORI ROMANELLI

LONDRIINA/PR

DATA DE EMISSÃO: 20/10/1962

CINQUENTA E DOIS ANOS DE IDADE

CLASSE: (M) 54, (M) 55, (M) 56, (M) 57

581
50

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

IDENTIFICAÇÃO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Presidente Dutra, 100 - JARDIM BOTANICAL - FONE: (41) 3091-1000 - CEP: 81250-000 - Curitiba, PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108262908191521440446-1; Data: 29/08/2019 15:23:43

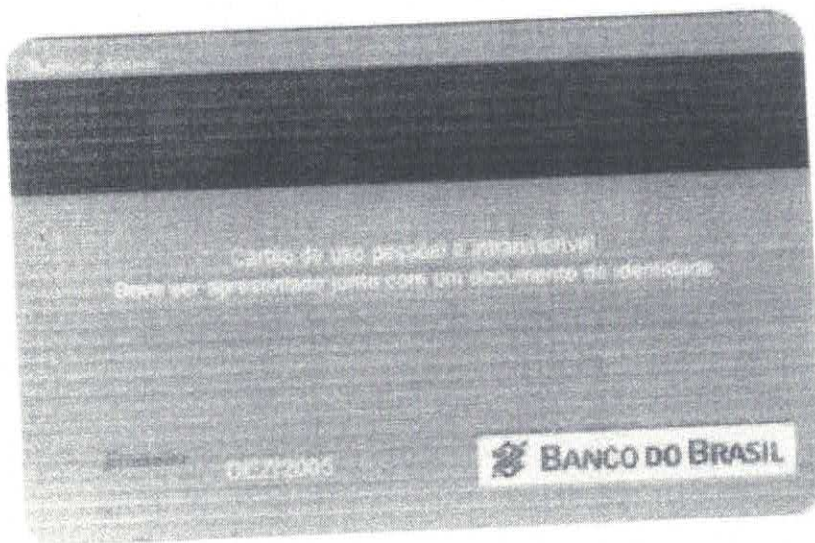
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA95928-US12;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Trabalha



582
CAC



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS E NEGÓCIOS
R. Santa Cruz, 100 - Jd. Santa Cruz - São Paulo - SP - CEP: 05404-000 - Fone: (11) 5082-1111 - Fax: (11) 5082-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente ata e o conteúdo do documento apresentado para fins de autenticidade e validade. (Doc. 16)

Cód. Autenticação: 108262908191521440446-2; Data: 29/08/2019 15:23:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJA85927-HIRT;
Valor Total do Atto: R\$ 4,42

<http://www.tiob.us.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

583
CAC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.280.281 8

DATA DE EXPIRAÇÃO 16/04/2003

NOME ILSON ROMANELLI

FILIAÇÃO ROBERTO ROMANELLI
IVANI BUSSADORI ROMANELLI

NATURALIDADE LONDRIANA/PR

DOC. DE REG. COMARCA=LONDRIANA/PR, 1. OFICIO
C. CAS 7722, LITRAB=738, FOLHA=12

C.P.F. 539.473.719-34

DATA DE NASCIMENTO 08/12/1965

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. COLOMBAZINI, 100 - JARDIM BOA VISTA - LONDRIANA - PR - CEP: 86010-900

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.015/1964, e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente cópia digitalizada, reproduzindo o conteúdo
do documento apresentado e contendo neste ato. O número de autenticação é: 108262908191521440446-3; Data: 29/08/2019 15:23:43

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA85926-LFX5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 108262908191521440446-3; Data: 29/08/2019 15:23:43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



584
JC

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 13:39:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108262908191521440446-1 108262908191521440446-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28ff5d51712e154ce5d788716ecbbf2930734606901d6b5bf8cfd2ad6403666caeb42d7110a5ec9d651adf7642d58579a22



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.403.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio nº 3793, Vila Atalaia, Cambé/PR, CEP 86.181-070, neste ato representada por seus sócios administradores, **JOSÉ CARLOS ROMANELLI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 3.168.642-3 SSP/PR e CPF nº 581.758.819-68, residente e domiciliado na Rua Vila Lobos, 303, Jardim Tucano, Londrina/PR e **ILSON ROMANELLI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 3.280.281-8 SSP-PR e CPF nº 539.473.719-34, residente e domiciliado na Rua das Ataléias, 77, Condomínio Alphaville, Londrina/PR;

OUTORGADOS: **JOSÉ CARLOS ROMANELLI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 3.168.642-3 SSP/PR e CPF nº 581.758.819-68, residente e domiciliado na Rua Vila Lobos, 303, Jardim Tucano, Londrina/PR e **ILSON ROMANELLI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 3.280.281-8 SSP-PR e CPF nº 539.473.719-34, residente e domiciliado na Rua das Ataléias, 77, Condomínio Alphaville, Londrina/PR;

PODERES: a outorgante confere aos outorgados, **JUNTOS OU SEPARADAMENTE**, os poderes inerentes à cláusula *ad judicium et extra*, para, como se presente fossem os representantes da outorgante, defender os seus direitos e interesses, representando-a perante qualquer instância ou tribunal, bem como perante repartições públicas, podendo propor ações ou contestar, interpor recursos ou contrarrazões, fazer acordo na forma prevista no CPC, assinar declaração, firmar termo de compromisso, receber valores e dar quitação e **especialmente para representá-lo em licitações públicas de qualquer instância governamental (municipal, estadual ou federal), seja da administração direta ou indireta, com poderes específicos para assinar documentos, declarações, propostas, nomear prepostos para representar a outorgante nos processos licitatórios, credenciar terceiros para representar a outorgante nos processos licitatórios, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame para correta participação da empresa, podendo substabelecer os poderes com ou sem reserva de poderes.**

Cambé/PR, em 27 de agosto de 2019

JOSÉ CARLOS ROMANELLI

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

OUTORGANTE

ILSON ROMANELLI

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - 82740-200 - Curitiba, Paraná - CEP 82740-200 - Fone: (41) 3344-5000 - Fax: (41) 3344-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108262908191720340464-2; Data: 29/08/2019 17:22:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA86693-MY0P;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válter Azevedo de Miranda Cavalari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

586
 sac

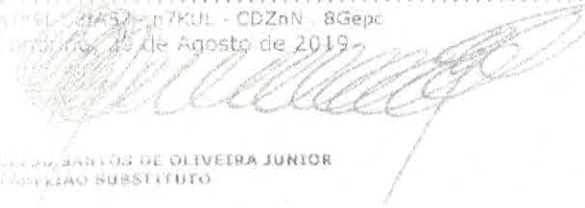
12º TABELIONATO DE NOTAS
 Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266
 Jd. Bandeirantes - Londrina - PR
 Fone: (43) 3026-3334 / 3024-6304
 notasantos@sercomtel.com.br

PR

Remessa por semelhança a(s) firma(s) de:
 JOSE CARLOS ROMANELLI, ILSON ROMANELLI

47991-21437 - n7KUL - CDZnN - 8Gepc
 Londrina, 29 de Agosto de 2019




CELSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
 CARTÓRIO SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



507
508

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 13:35:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108262908191720340464-1 108262908191720340464-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f62b1f1d13833d11164ca6d2bc7cba97a98f3dcc41f54bbe1a65706ff5dc61ac642d7110a5ec9d651adf7642d58579a22



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

588
CAC

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.453.447/0001-30

Código de Controle: C449.7337.0F8D.44C2

Data da Emissão: 25/06/2021

Hora da Emissão: 15:27:12

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/06/2021, com validade até 22/12/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

590
csc

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS N°/ANO: 9882/2021

CONTRIBUINTE: 321591 - ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 05.453.447/0001-30

ENDEREÇO: AVN JOSE BONIFACIO

Nº: 3793

BLOCO: 0

APTO/SALA/LOJA: L- 27 EZ

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: SUB DIV LT 27 / KM 167 / PAVILHAO 08

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.181-570

ATIVIDADE: 2854-2/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 2920-4/01 - Fabricação de caminhões e ônibus; 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios; 2825-9/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios; 2812-7/00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83, de 22/12/1983 e suas alterações posteriores, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA, por existirem, em relação ao contribuinte de que se trata, somente débito(s) referente(s) ao(s) tributo(s) e contribuição(ões) Municipal(ais), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Art. 140 do CTM e/ou Tributo(s) sem pendência

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 14/06/2021 Válida até: 12/09/2021

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 608149b6af02

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

SF
SAC

CONTRIBUINTE: 321591 - ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 05.453.447/0001-30

ENDEREÇO: AVN JOSE BONIFACIO

Nº: 3793

BLOCO: 0

APTO/SALA/LOJA: L- 27 EZ

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: SUB DIV LT 27 / KM 167 / PAVILHAO 08

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.181-570

(s) de regularização a que se refere(m) o(s) parcelamento(s) de débito(s). Esta certidão refere-se a débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e Dívida Ativa. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 608149b6af02

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

592
cc

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 05.453.447/0001-30

Razão social: ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Resultado da consulta em 16/08/2021 13:10:18

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

593
Sc

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que
revedo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos
mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E
IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 05.453.447/0001-30. Busca relativa aos
últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 08 de junho de 2021



Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 33,66

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda
não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA – Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108261606214421583092-1
Data: 16/06/2021 14:33:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

SAS
OK

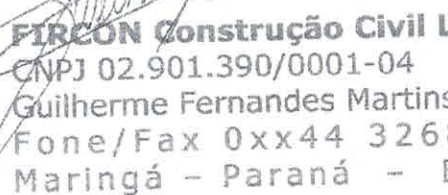
FIRCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Prefeito Sincler Sambatti, 9970-B, Zona 38, Anel Viário Contorno Sul, cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.901.390/0001-04, declara e atesta, para os devidos fins de participação em certames licitatórios, que a empresa **ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio – Vila Atalaia – Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (17) dezessete equipamentos, sendo eles:

- (01) um Rolo Compactador – Modelo: RCR-400T
- (07) sete Multi Distribuidores de Agregado – Modelo: MDR-20
- (01) um Comboio de Lubrificação – Modelo: CCR-500
- (08) oito Usinas de Micropavimento – Modelo: UHR-700/900 9M³

Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido fielmente com o prazo de entrega e todas as características e componentes do equipamento adquirido, e não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa supracitada.

Maringá, 10 de Março de 2021

02.901.390/0001-04
FIRCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
R. Ploneiro Henrique Alves de Souza, 316
Parque Aeroporto - Zona 38 - CEP: 87055-030
MARINGÁ - PR


FIRCON Construção Civil Ltda.
CNPJ 02.901.390/0001-04
Guilherme Fernandes Martins
Fone/Fax 0xx44 3268-6806
Maringá - Paraná - Brasil

Rua Ploneiro Henrique Alves de Souza, 316, Parque Aeroporto, Zona 38,
CEP 87055-030 – Maringá – Paraná
Telefax: (0xx44) 3268-6806 site www.fircon.com.br e-mail adm@fircon.com.br



TÓRIO

Autenticação Digital Código: 108261103211161533939-1
Data: 11/03/2021 17:26:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



SAG
SAC

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/03/2021 09:51:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108261103211161533939-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a61090408048a18db553892722cf34804885a65fe319834ec643263ae5348c01542d7110a5ec9d651adf7642d58579a22



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



S97
LAC

Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio, Vila Atalaia, Cambê/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (01) um equipamento, sendo eles:

- (01) uma Vassoura Mecânica – Modelo: VHR-1800T

Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Dom Pedrito, Rio Grande do Sul, 30 de agosto de 2019.

1º TABELIÃO
DOM PEDRITO


João Celestino Coradini – Diretor Industrial

joao@coradini.com.br / +55 (53) 3243 3409

Engenho Coradini Ltda

CNPJ: 89.889.869/0002-23

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 873-0
 R. Modulo Estácio Torres 148, Bairro São Francisco - Jooazeiro - CEP 06524-000 - Jooazeiro - SP - Fone: 5041-5041 Fax: 5041-5042

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108260309191221530248-2; Data: 03/09/2019 12:23:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA97289-0CYJ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilber Azevedo de Miranda
 Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

598
 20

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE DOM PEDRITO
 RUA SAO JOE DE CASTILHO, 429 - FONE: (51) 3643-0000 / 3643-1000 - CEP: 96200-000 - DOM PEDRITO - RS
 Not. CLEBER VEIGA MIRANDA - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOÃO CELESTINO CORADINI, com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Dom Pedro, 30 de agosto de 2018
 Angela Maria Teixeira da Rosa - Escrevente Autorizada
 Email: R\$ 4,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0169.01.1900005.01822

de to 27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



599
sec

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritura pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 10:47:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108260309191221530248-1 a 108260309191221530248-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e746475a6a3278d7ce17db7b8fbce1cbdac5673563ca773c6ebf6fef82c51cd06ecc0542d7110a5ec9d651adf7642d58579a22



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



 (<http://twitter.com/tjspoficial>)  (<http://www.facebook.com/TJSPoficial>) 
(<http://www.youtube.com/TJSPoficial>)  (http://www.flickr.com/photos/tjsp_oficial/sets/) 
(<http://www.foursquare.com/tjspoficial>)  (<http://www.instagram.com/tjspoficial>)



Tribunal de Justiça (<https://selodigital.tjsp.jus.br>)
Estado de São Paulo

600

A Justiça próxima do cidadão

SELO DIGITAL

Resultado da Consulta do Selo Digital

Nesta consulta você verifica a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado pela Serventia indicada.

DADOS DO SELO DIGITAL

Código do Selo Digital

1123751S11032AB041005319G

Nome da Serventia

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA
DA CAPITAL

Tipo de Ato

FIRMA 1 SEM VALOR ECONÔMICO

Iniciais do Requerente

Número CPF/CNPJ

Data e Hora do Ato Praticado

04/09/2019 15:49:41

Valor do Ato

6,25

601
500

Ato Vinculador

(/CONSULTA?R=%7C0,0%7C0,0%7C)

[Voltar \(/consulta\)](#)

Tribunal de Justiça de São Paulo

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP

Atestado de Qualificação Técnica

602
JAC


Atestamos para quem possa interessar, que a empresa **ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio - Vila Atalaia - Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (01) um equipamento, sendo ele: - (01) uma USINA DE MICRO PAVIMENTO ASFALTICO UHR 700 7M³ E-FLOW Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos. O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Caldas, 14 de setembro de 2020.

Hariana Sales Augusto de Oliveira

CPF: 082.923.256-70

RG MG 16.695.276


Hariana Sales Augusto de Oliveira
CNPJ 17.415.571/0001-90
Sec. Administrativa - AMARP





003
26

Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio – Vila Atalaia – Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (02) dois equipamentos, sendo eles:

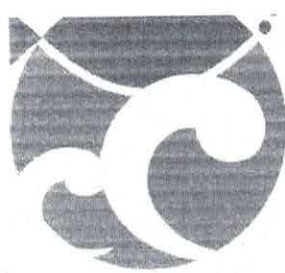
- (01) uma Usina de Micropavimento – Modelo: UHR-700 7M³
- (01) uma Usina de Pré-Misturado a Frio – Modelo: UPMR 40/60

Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Astorga-PR, 20 de agosto de 2019.


ARQUIMEDES ZIROLDO
Diretor Executivo



COINTA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO TAQUARI

ACT. N° 003/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

604
cc

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio – Vila Atalaia – Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (02) dois equipamentos, sendo ele:

- (01) uma USINA DE MICROPAVIMENTO ASFALTICO UHR-700 HR 7M³
- (01) um ROLO COMPACTADOR MRR-1700

Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido à entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coxim – MS, 10 de Setembro de 2020.

10/09/2020

X

Pedro Freitas de Oliveira
Coordenador Geral do COINTA
Assinado por: Pedro Freitas de Oliveira

Razão Social: **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari-COINTA**
Endereço: **Av. Presidente Vargas, nº1638, Santo André, Coxim-MS CEP: 79400-000**
CNPJ: **02.104.328/0001-83**
Site: **www.cointams.com.br**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

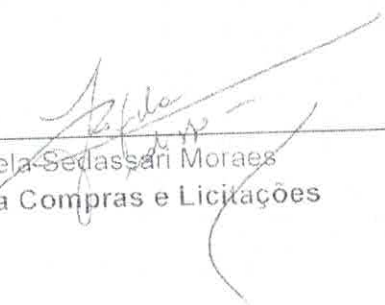
605
cc

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 05.453.447/0001-30, com sede na Av. Bonifácio – Vila Atalaia – Cambé/PR, forneceu o equipamento **USINA DE MICRORESVESTIMENTO ASFALTICO UHR 700H 7HP** para essa Prefeitura, conforme contrato n.º 324/2015 - Pregão Presencial n.º 210/2014.

Expedimos o presente **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** reafirmando a capacidade técnica e operacional em atendimento as demandas apresentadas por esta instituição pública

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jacarezinho, 16 de Setembro de 2019.



Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Compras e Licitações

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Círculo 042 do BT-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 108260509190958360210-1; Data: 05/09/2019 10:03:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB01326-WYO2.
Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Titular: **Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti**
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA.
Cadastral nº 001.106.001-07

- TERRAPLENAGEM
- REDE DE ESGOTO
- GALERIAS PLUVIAIS
- GUIAS E SARCETAS
- REDE DE ÁGUA POTÁVEL
- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

606
000

Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio – Vila Atalaia – Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (04) quatro equipamentos, sendo eles:

- (01) um Espargidor de Asfalto – Modelo: EHR-600 EFLOW
- (01) um Multi Distribuidores de Agregado – Modelo: MDR-9 EFLOW – 9M³
- (01) uma Usina de Micropavimento – Modelo: UHR-700 – 7M³
- (01) uma Vibro Acabadora – Modelo: VAR E-300.6

Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Santa Fé – Pr., 04 de setembro de 2019.Cidade, (Estado) Data.

TABELIONATO DE NOTAS
Telma Raai Martinelli
Tabela nº 001 Indicações
MIRASSOL - PARANÁ

TABELIONATO GRASSANO

TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Av. João de Deus, 375 - Fone: (44) 2102-0309
Mirassol - Paraná

DECLARO a veracidade das informações do(s) signatário(s) acima mencionado(s) e assumo a responsabilidade por sua(s) veracidade.

04/09/2019 às 10:03:31

VALTER AZEVEDO DA MIRANDA CAVALCANTI
TITULAR

044 3247-1207
RUA APUCARANA Nº 154 - SALA 02 - CENTRO - CEP 86770-000 - SANTA FÉ - PARANÁ

Orides Carolino

ORIDES CAROLINO
RG: 4.3769-8
CPF 508.708.779-68

08.898.134/0001-83
Inscr. Est. 904.21294-69
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
SANTA FÉ LTDA
RUA APUCARANA, 154, SALA 02
CENTRO - CEP 86770-000
SANTA FÉ - PR

Fone: (44) 3247-1207

154 - SALA 02 - CENTRO - CEP 86770-000 - SANTA FÉ - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



602
JAC

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 10:46:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108260509190958360210-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O relendo a verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05c1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bf6ca52f0425c1550cb23f3336bd75b950cdce1a6f350998b147e2107b9d6f8d642d7110a5ec9d651adf7642d58579a22



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.290-2
de 24 de agosto de 2001



608
ac

Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio – Vila Atalaia – Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (08) equipamentos equipamento, sendo eles:

- (05) cinco Kits Tapa Buraco – Modelo: TBR-500
- (03) três Kits Tapa Buraco Multitarefa – Modelo: TBR-800 SUPER

Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Carapicuíba, 16 de dezembro de 2019.

ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TEL: 11 3611 7211 E-MAIL : acelio@eratecnica.com.br

CNPJ : 65.035.222/0001-95

ERATECNICA Eng. Constr. e Servs. Ltda.
Acélio Gercina Pimenta
Supervisor
RG 28.712.513-0 SSP/SP

GRAPHIT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

R: Angelo Sampaio, 2820 - SL. 701 - Bigorrihlo - Curitiba/PR - Tel.: 3335-6542
CNPJ: 76.973.247/0001-56

609
503

Atestado de Qualificação Técnica


Atestamos para quem possa interessar, que a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio - Vila Atalaia - Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (08) equipamentos equipamento, sendo eles:

(05) cinco Kits Tapa Buraco - Modelo: TBR-500

Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Curitiba, Paraná, 16 de Dezembro de 2019.


Luiz Antonio Parigot de Souza
Socio Gerente
Graphit Construtora de Obras
CNPJ: 76.973.247/0001-56
Tel.: (41) 3335-6542

TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA	Diogenes Polato - Diretor - Curitiba - Fone: 3335-6542 Marcelo Carlos do Siqueira - Tabelião Substituto - Curitiba - Fone: 3335-6542 Rostango T. Wino - Caixa - Curitiba - Fone: 3335-6542	R. Dr. Carlos de Carvalho, 236 Centro - Curitiba - PR - 80.430-150 Fone: 3332-7554 www.tbcpr.com.br
Reconheço por VERDADEIRA/AUTÊNTICA a(s) firma(s) Assinada(s) de: LUIZ ANTONIO PARIGOT DE SOUZA		
Em testemunho da verdade CURITIBA - 16 de Dezembro de 2019		
JOSEANE TERESA SAMPAIO - ESCRIVENTE JURAMENTADA Valor: Custas Emol. R\$ 41 - Imp. R\$ 2,68 - Selo R\$ 0,80 Total: 12,89		
SELO DIGITAL Nº: wxxu6 . fv52m . qM95h - d9KXd . bq5Xq		
Valide este selo em: http://funarpen.com.br		



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – Ilhabela – SP
Tel. (12) 3896-9200 – HOME PAGE: www.ilhabela.sp.gov.br

030
JCC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para efeito de Comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio – Vila Atalaia – Cambé/PR, forneceu a CARROCERIA OPERACIONAL COM EQUIPAMENTO TAPA BURACO, conforme o contrato nº 023/2020, gerado através do processo nº 7675-4/2017, Pregão presencial nº 161/2019 e também formalizado pela nota de encomenda 601/2020.

Atestamos, ainda, que a referida empresa entregou o produto dentro do prazo estipulado, atendendo todas as condições exigidas, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.



Ilhabela, 29 de maio de 2020


José Messias dos Santos
Secretário de Serviços Urbanos



Atestado de Qualificação Técnica

01
CBC

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio – Vila Atalaia – Cambê/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (01) um equipamento, sendo eles:

- (01) um Rolo Compactador – Modelo: MRR-1300

Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Fortaleza, 22 de Agosto de 2019.


Paulo Lima de Carvalho
Diretor Executivo

CBC – Construtora Batista Cavalcante Ltda.

CPF 316.287.703-25

ESTE RECONHECIMENTO DE FIRMA FOI APLICADO O SELO DO TJCCE, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TJCCE, NA PORTARIA Nº 1.099/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 09/07/2019.
II - AO CLICAR NO SITE DO TJCCE O SELO 03 AUTENTICAÇÃO, APLICADO AO ATO 2001/2021 DA TABELA DE EMOLUMENTOS DO TJCCE, APLICADO NO SITE DOCUMENTO, O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA FÉLIX DE CORES PORTARIA Nº 1.099/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE DIRETOR DO TJCCE ASSEGURANDO ASSIM A VERDADE DA ASSINATURA.

03

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[EXP. 11111] - PAULO LUNA DE CARVALHO

Dou-te, Fortaleza-CE, 26 de Agosto de 2019. Us. 082

Em testemunho da verdade:
() Thiago Fernandes Araújo () Maria Marly Mota Ribeiro
() Nael Marques da Silva () Clauda Carneiro da Silva

Valor: R\$ 4,49 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.

MMA

Atestado de Qualificação Técnica

612
50

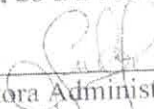
Atestamos para quem possa interessar, que a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio – Vila Atalaia – Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (01) um equipamento, sendo ele:

- um Rolo Compactador de Pneu – Modelo: RCR - 4.000 KG

Temos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

PONTE NOVA, 28 DE AGOSTO DE 2020.



Diretora Administrativa
Suelen da S. L. Jesué
Diretora Administrativa
Mat. 631

Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triângulo
Ponte Nova / Minas Gerais - CEP: 35430-141
CNPJ: 23.802.507/0001-64 - Inscrição Estadual: Isento
PABX/FAX: (31) 3819-5350



TÓRIO

Autenticação Digital Código: 108262511206548427522-1
Data: 25/11/2020 17:07:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



N.J. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O conteúdo do documento é de responsabilidade do usuário. Endereço eletrônico: www.azevedobastos.com.br/documentos/108262511206548427522



SOMEVAL

O melhor negócio em caminhões Ford

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

613
SC

Atestamos para quem possa interessar, que a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio - Vila Atalaia - Cambé/PR, é fornecedora de equipamentos asfálticos bem como de todas as peças necessárias para o seu bom funcionamento, e realizou o fornecimento de (08) oito equipamentos, sendo eles:

- (04) quatro Espargidores de Asfalto - Modelo: EHR-600 EFLOW
- (04) quatro Multi Distribuidores de Agregado - Modelo: MDR-9 EFLOW - 9M³

Fomos prontamente atendidos, tendo sido cumprido a entrega dos produtos e demais características dos equipamentos.

O referido equipamento está nos atendendo satisfatoriamente, com boa produtividade e qualificação técnica. Estamos também satisfeitos com o atendimento técnico, sendo que até a presente data, não temos conhecimento de nada que possa desabonar a idoneidade técnica e comercial da empresa.

Tubarão/SC, 19 de Agosto de 2019.



LUCIANO MENEZES

RG. 2563675/SC - CPF. 774.023.759-00
Sócio - Administrador
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores Ltda.

Luciano Menezes - Sócio Administrador

CPF: 774.023.759-00, nº da C.I 2.563.675-8

83 706 788/0002-64

I.E. 255.6336.068

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 83.706.788/0002-64 - Inscrição Estadual: 255.633.068

BR 101 - Km. 336 - Bairro: São João - CEP: 88.708-352 - Tubarão - SC - Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (48) 321-1050 KM 336

e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br

SÃO JOÃO - CEP 88708-352
TUBARÃO - SC

Danfoss

Danfoss Power Solution
Indústria e Comércio Eletrohidráulica Ltda.

OK
CAC

DECLARAÇÃO

A empresa DANFOSS POWER SOLUTIONS IND. COM. ELETROHIDRAULICA LTDA, CNPJ 04.529.320/0003-56 E I.E. 492.607.071.110, situada à Rua Américo Vespúcio, 85 - Jd. Platina - Osasco - SP, na condição de fornecedora de soluções em componentes hidráulicos e eletrônicos, DECLARA, para quem possa interessar, que a empresa ROMANELI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.453.447/0001-30 e Inscrição Estadual sob nº 90338320-84, com sede à Av. José Bonifácio nº 3793, Vila Atalaia, Cambé/Pr, CEP 86.181-570, é nossa cliente nos componentes mencionados abaixo, especialmente no tocante às usinas de micropavimento asfáltico, multidistribuidores de agregados, kit tapa buraco e espargidores de asfalto, que possuem seus projetos aprovados com as destinações específicas dos componentes hidráulicos e eletrônicos.

Componentes utilizados: displays, módulos de controle, joysticks, bombas hidráulicas, motores hidráulicos e comandos proporcionais eletrônicos.

Por ser expressão de verdade firmamos a presente.

São Paulo, 05 de Março de 2020.

Mauro da Fonseca Cufem
Gerente de Engenharia de Aplicações
Danfoss Power Solutions

04.529.320/0003-56
DANFOSS POWER SOLUTIONS
IND. E COM. ELETROHID. LTDA.
Rua Américo Vespúcio, 85
Jd. Platina - CEP 06273-070
OSASCO - SP

Rua Américo Vespúcio, 85 - Osasco - SP / Tel.: (11) 2135-5400 / Fax: (11) 2135-5455 / CNPJ: 04.529.320/0003-56 - Insc. Est. 492.607.071.110
Classified as Business



ATORIO

Autenticação Digital Código: 108260306204000659095-1
Data: 03/06/2020 10:40:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Documento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, registrada no livro de registro e conteúdo no livro de autenticidade em: https://azevedobastos.not.br/documentos/108260306204000659095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



615
CAC

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 10:42:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108260306204000659095-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc46110a15ef2eca1db33b1478a08bca7aefc34570963b366bf100f26a3a67fe1b7edc42d7110a5ec9d651adf7642d58579a22



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Autenticação Digital

19/09/2019 12:18:54
Cod. Autenticação: 108261909191213390477-1
Data: 19/09/2019 12:18:54
Tipo Normal C: AUC32880-W306
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL – ESTADO do PARANÁ
Federative Republic of Brazil – State of Paraná

016
CAC

TRADUÇÃO JURAMENTADA
SWORN/CERTIFIED TRANSLATION

TRADUÇÃO Nº **0633** LIVRO Nº **015** PÁGINAS **017 a 020** Nº DE LAUDAS **3.0**
Translation no. File no. Pages No. of Laudas¹

DOCUMENTO(S) TRADUZIDO(S) | Translated Document(s):
Certificado DAN 1309035 C001, expedido por EXIDA® na cidade de Sellersville, Estado norte-americano da Pensilvânia, EUA.*****

POR | BY **WILSON AMARO GONÇALVES FILHO** REGISTRO Nº | License no. **12/222-T – JUCEPAR** CIDADE/ESTADO | City/State **Londrina, Paraná (PR).**

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL EMOLUMENTOS
Public Sworn/Certified Translator and Interpreter Fees **R\$ ***180,00*****

Esta é uma página de segurança, anexada à tradução juramentada para garantir-lhe a autenticidade e inviolabilidade. Cada tradução possui uma página de segurança única e numerada em série.

This is a security page attached to the translation to ensure its authenticity and inviolability. Each translation has a single security page with a unique serial number.

TRADUÇÃO FEITA, ASSINADA E REGISTRADA EM:
Translation made, signed and recorded on:

DIA | DAY **03** MÊS | MONTH **JULHO** ANO | YEAR **2018**

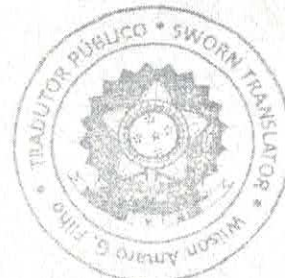
Eu, Wilson Amaro Gonçalves Filho, Tradutor Público Intérprete Comercial, CERTIFICO por meio desta que a tradução em Português aqui anexada foi feita nos termos do Decreto Federal Nº 13.609 de 21/10/1943, constituindo uma representação oficial e fidedigna ao texto original em INGLÊS.

O conteúdo desta tradução é verdadeiro. Dou fé.
In witness whereof,

Wilson Amaro Gonçalves Filho
Tradutor Público | Public Sworn/Certified Translator

I, Wilson Amaro Gonçalves Filho, Public Sworn Translator and Commercial Interpreter, hereby CERTIFY that the English translation hereto attached was made in accordance to the Federal Decree no. 13609 of 21/OCT/1943, and it constitutes an official, true and accurate representation of the original PORTUGUESE text.

This translation does not imply in judgment of form and/or authenticity of the content of the document presented for translation.



¹ For Public Sworn/Certified Translations, one "lauda" refers to an amount of text equivalent to 1,000 keystrokes counted without spaces. (In accordance with Directive JCP no. 22/2010 of 16/DEC/2010) | Nas traduções Juramentadas (PR), uma lauda equivale a uma quantidade de texto equivalente a 1000 toques, contados sem espaços. (Portaria JCP Nº 55/2010 de 16/DEZ/2010, Art. 1ª).

03 JUL 2018



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 43 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 108261909191213390477-2; Data: 19/09/2019 12:18:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC32879-CF9D; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL
 Estado do Paraná - Comarca de Londrina
 Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do MERCOSUL
Wilson Amaro Gonçalves Filho
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Matrícula 12/222-T | Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

617
 coc

TRADUÇÃO: 0633 ARQUIVO: 015 FOLHAS: 017 a 020 04 Folhas : 3,0 Laudas.

Wilson Amaro Gonçalves Filho, abaixo assinado Tradutor Público e Intérprete Comercial para o idioma INGLÊS, sediado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Brasil, legalmente constituído, juramentado e matriculado no ano de 2012 na Meritíssima Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 12/222-T, com fé-pública reconhecida em todo o território da República Federativa do Brasil, CERTIFICA que traduziu para o vernáculo o Certificado DAN 1309035 C001, expedido por EXIDA® na cidade de Sellersville, Estado norte-americano da Pensilvânia, EUA. Tal documento foi traduzido, conforme fornecido pela parte interessada, em estrita observância ao ofício do referido tradutor na forma que segue:

Início da tradução

Página 1 de 2



O fabricante está autorizado a utilizar a marca:



Tradução deste selo:
**CERTIFICADO
 SIL 2 CAPAZ
 exida
 IEC 61508**

**Certificado
 DAN 1309035 C001**

Por meio deste, exida confirma que:

Família PLUS+1® de Controladores de Segurança² com Núcleo³ de Segurança Modular para GUIA PLUS+1®
 [da] empresa "Danfoss Power Solutions" (EUA)
 [em] Ames, [Estado do] IOWA - EUA

Foi avaliada pelos requisitos relevantes [das normas internacionais]:

IEC⁴ 61508 : 2010 Seções 1-7
 IEC 62061:2005+ A1:2012+ A2:2015

e cumpre com os requerimentos, fornecendo nível de integridade para:

**Capacidade Sistemática: SC 2 (SIL 2 Capaz)
 Capacidade Aleatória: Elemento Tipo B
 SIL 2 @ HFT=0; Rota 1_B
 PFH, PFD_{avg} e Restrições de Arquitetura devem ser verificadas para cada aplicação.**

Continua na próxima página >

² No original, em inglês, conta "PLUS+1® Safety Controller Family with Modular Safety Kernel for PLUS+1® GUIDE". Trata-se de nome comercial de linha de componentes físicos periférico de equipamento de informática (i.e. hardware).
³ "Kernel" no original em inglês: palavra inglesa que significa "núcleo". Em Informática, o núcleo é a parte principal do sistema operativo do computador.
⁴ IEC: Abr. - Comissão Eletrônica Internacional (Ing.: International Electrotechnical Commission)

Endereço: Rua Montese 35, apto. 104 | CEP. 86015-020 | Londrina, PR - Brasil.
 Fones: (43) 3361 7412 / (43) 98801 7722 | email: will@amarotranslations.com
 website: www.facebook.com/wamarotranslations



Tradução: 0633 Arquivo: 015 | Página: 1 de 04 03 JUL 2010

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1, 3º e 4º, Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2018 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 108261909191213390477-3; Data: 19/09/2019 12:18:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC32878-633H; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL
 Estado do Paraná - Comarca de Londrina
 Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do MERCOSUL
Wilson Amaro Gonçalves Filho
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Matrícula 12/222-T | Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

Revisão 1.1
 16 de junho de 2018

Auditoria de Fiscalização Expira [em] 1º de Setembro de 2021



Função de Segurança:

A Família PLUS+1® de Controladores de Segurança com Núcleo Modular de Segurança para GUIA PLUS+1® irá fornecer ou manter um estado seguro, dentro do tempo de resposta de segurança declarado, e [de acordo] com o programado pelo aplicativo do usuário.

Restrições de Uso:

O sistema deve ser devidamente projetado dentro de uma Função Instrumentada de Segurança de acordo com os requisitos do Manual de Segurança.

[Selo] Certificação exida FS

[Assinatura] Encarregado de Teste

[Assinatura] Responsável pela Certificação

Página 1 de 2

Página 2 de 2

Certificado

DAN 1309035 C001

Capacidade Sistemática: SC 2 (SIL 2 Capaz)

Capacidade Aleatória: Elemento Tipo B

SIL 2 @ HFT = 0; Rota 1_H

PFH, PFD_{AVG} e Restrições de Arquitetura devem ser verificadas para cada aplicação.

Capacidade Sistemática:

O Produto atendeu aos requisitos do processo de projeto do fabricante em Nível de Integridade de Segurança (SIL) 2, os quais se destinam a obter uma integridade suficiente contra erros sistemáticos de projeto pelo fabricante.

Família PLUS+1® de Controladores de Segurança com Núcleo de Segurança Modular para GUIA PLUS+1® (vide relatório para versões HW/SW)

Continua na próxima página >

ANSI: Abr. - Instituto Nacional Norte-Americano de Padrões (Em inglês: American National Standards Institute).

Endereço: Rua Montese 35, apto. 104 | CEP. 86015-020 | Londrina, PR - Brasil.

Fones: (43) 3361 7412 / (43) 98801 7722 | email: will@amarotranslations.com

website: www.facebook.com/wamarotranslations



Handwritten initials: B, C, B

03 JUL 2018

Tradução: 0633 Arquivo: 015 | Página: 2 de 04

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, inciso V, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII do Regulamento ATO 2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 108261909191213390477-4; Data: 19/09/2019 12:18:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC32877-M5BN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL
 Estado do Paraná - Comarca de Londrina
 Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do MERCOSUL
Wilson Amaro Gonçalves Filho
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Matrícula 12/222-T | Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

[Este espaço foi intencionalmente deixado em branco]

Qualquer Função de Segurança Instrumentada (SIF) projetada para/com este produto não deve ser usada em nível SIL maior que o indicado.

619
CAC

Capacidade Aleatória:

O limite SIL imposto pelas Restrições Arquitetônicas deve ser observado para cada elemento.

IEC 61508 Taxa de Falhas em FIT*

Componente	λ_{sd}	λ_{su}	λ_{dd}	λ_{du}	SFF
Comum - Sem Memória Externa	696	16	744	62	95,9%
Comum - Com Memória Externa	2451	16	2556	263	95,0%
DAV/F	0	11	0	22	33,6%
DARC - Modo Atual	0	5	11	5	76,2%
DARC - Modo de Resistência	0	11	10	11	64,8%
Saída Digital	73	38	28	1	99,6%
Saída PWM	143	1	36	10	94,6%

*FIT = 1 falha / 10⁹ horas


Verificação SIL:

O Nível de Integridade de Segurança (SIL) de toda uma Função Instrumentada de Segurança (SIF) deve ser verificado através de cálculo de PFH ou PFD_{RWS} considerando arquiteturas redundantes, intervalo de teste de prova, eficácia do teste de prova, qualquer diagnóstico automático, tempo médio de reparo e taxas de falha específicas de todos os produtos incluídos no SIF. Cada elemento deve ser verificado para se assegurar conformidade com os requisitos mínimos de tolerância a falhas de hardware (HFT).

Os seguintes documentos são partes obrigatórias de certificação:

Relatório de Avaliação:
 DAN 13-09-035 R001 V2R1 (ou posterior)

Continua na próxima página >


 50 N Main St
 Sellersville, PA 18960
 T-913, V5R1

Endereço: Rua Montese 35, apto. 104 | CEP. 86015-020 | Londrina, PR - Brasil.
 Fones: (43) 3361 7412/(43) 98801 7722 | email: will@amarotranslations.com
 website: www.facebook.com/wamarotranslations



Tradução: 0633 Arquivo: 015 | Página: 3 de 04 03 JUL 2018

Autenticação Digital
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC32876-82NJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Cod. Autenticação: 108261909191213390477-5; Data: 19/09/2019 12:18:54

REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL
 Estado do Paraná – Comarca de Londrina
 Justiça da Indústria, Comércio e Assuntos do MERCOSUL
Wilson Amaro Gonçalves Filho
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Matrícula 12/222-T | Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR



Manual de Segurança:
 L1420375, Rev 0301 (ou posterior)

620
CAC

Fim do documento traduzido.

NOTAS DESCRITIVAS: (I) O certificado aqui traduzido foi impresso em papel timbrado oficial da acima-referida empresa; (II) além da língua inglesa, a palavra "Certificado" (encabeçando as páginas do documento fornecido para tradução) consta ainda nos idiomas francês, alemão e em ideogramas chineses / japoneses; (III) na página 1 de 2, constam assinaturas de John C. Yozallinas, examinador encarregado do teste, e Rudolf P. Chalupa, examinador responsável pela certificação; (IV) uma cópia do documento fornecido pela parte interessada foi anexada a esta tradução, para conferência.

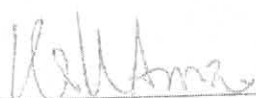
FIM DA TRADUÇÃO.

Eu, Wilson Amaro Gonçalves Filho, acima-citado e abaixo-assinado Tradutor Público e Intérprete Comercial, CERTIFICO por meio desta que a tradução em Português aqui constante é uma representação fiel dos textos originais em INGLÊS, mantendo-se para cada informação, onde e quando possível, a mesma disposição e aspecto gráfico/visual do documento apresentados pela parte interessada;

Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade e/ou o conteúdo do documento ora apresentado e traduzido. Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme, e a cuja tradução me reporto e dou fé.

Londrina-PR, 03 de julho de 2018.




 Wilson Amaro Gonçalves Filho
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Matrícula nº 12/222-T / JUCEPAR



Instituto de Identificação do Paraná
Verificador de Autenticidade / JUCEPAR

Esta tradução contém 3023 caracteres, contados sem espaços e excetuando-se introito, notas descritivas e rodapé, e texto de fechamento, número equivalente a 3,0 laudas, contadas e cobradas de acordo com o ITEM B – Tradução, e Art. 1º, constantes da Tabela de Emolumentos vigente para o Estado do Paraná, determinada pela PORTARIA JCP Nº 55/2010, da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, em 16 de dezembro de 2010 e atualizada pela PORTARIA JCP 049/2017 e ANEXO de 30 de maio de 2017.

Emolumentos: R\$ 180,00 (Cento e oitenta Reais).

Endereço: Rua Montese 35, apto. 104 | CEP. 86015-020 | Londrina, PR – Brasil.
 Fones: (43) 3361 7412 / (43) 98801 7722 | email: will@amarotranslations.com
 website: www.facebook.com/wamarotranslations



Tradução: 0633 Arquivo: 015 | Página: 4 de 04 03 JUL 2018

ESTÓRIO AZEVEDO BASTOS INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E FABRICANTE DE NOTAS - Código CNJ 05.879-6
Autenticação Digital
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC32875-U220;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Cód. Autenticação: 108261909191213390477-6; Data: 19/09/2019 12:18:54

Certificate / Certificat Zertifikat / 合格証

DAN 1309035 C001

621
 130
 215

TRANSLADO / TRANSLADO
 No. 0635
 03/09/2019
 Wladimir Gomes Gonçalves Filho
 JURETI - 11/2019 - 1 (Londrina)

exida hereby confirms that the:

**PLUS+1® Safety Controller Family with
 Modular Safety Kernel for PLUS+1® GUIDE**
Danfoss Power Solutions (US) Company
Ames, IA - USA

Has been assessed per the relevant requirements of:

IEC 61508 : 2010 Parts 1-7
IEC 62061:2005+ A1:2012+ A2:2015

and meets requirements providing a level of integrity to:

Systematic Capability: SC 2 (SIL 2 Capable)

Random Capability: Type B Element

SIL 2 @ HFT=0; Route 1_H

**PFH, PFD_{AVG} and Architecture Constraints
 must be verified for each application**

Safety Function:

The PLUS+1® Safety Controller Family with Modular Safety Kernel for PLUS+1® GUIDE will provide or maintain a safe state, within the stated safety response time, as programmed by the user application.

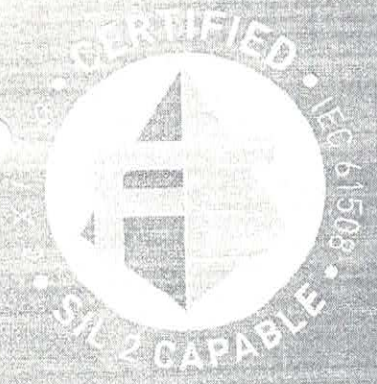
Application Restrictions:

The system must be properly designed into a Safety Instrumented Function per the Safety Manual requirements.



John C. Yozallinas
 Evaluating Assessor

Rudolf P. Chalupa
 Certifying Assessor



Revision 1.4 June 26, 2018
 Surveillance Audit Due
 September 1, 2021



ANSI Accredited Program
 ISO/IEC 17065
 PRODUCT CERTIFICATION BODY
 #1004

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELINATO DE NOTAS - Código CNJ 65.670-0
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 9º Inc. XII
 do Estatuto da OAB, substitui a pessoa e imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento original e estando neste ato, O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 108261909191213390477-7; Data: 19/09/2019 12:18:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC32874-7S57;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ificate / Certificat / Zertifikat / 合格証
DAN 1309035 C001

Systematic Capability: SC 2 (SIL 2 Capable)

Random Capability: Type B Element

SIL 2 @ HFT=0; Route 1_H

**PFH/PFD_{avg} and Architecture Constraints
 must be verified for each application**

622
 25

**PLUS-1® Safety
 Controller Family with
 Modular Safety Kernel
 for PLUS-1® GUIDE**
 (report for HW3W versions)

Systematic Capability:

The Product has met manufacturer design process requirements of Safety Integrity Level (SIL) 2. These are intended to achieve sufficient integrity against systematic errors of design by the manufacturer.
 A Safety Instrumented Function (SIF) designed with this product must not be used at a SIL level higher than stated.

Random Capability:

The SIL limit imposed by the Architectural Constraints must be met for each element.

IEC 61508 Failure Rates in FIT*

Component	λ_{sd}	λ_{su}	λ_{dd}	λ_{du}	SFF
Common – No External Memory	696	16	744	62	95.9%
Common – With External Memory	2451	16	2556	263	95.0%
DAV/F	0	11	0	22	33.6%
DARC – Current Mode	0	5	11	5	76.2%
DARC – Resistance Mode	0	11	10	11	64.8%
Discrete Output	73	38	28	1	99.6%
PWM Output	143	1	36	10	94.6%

* FIT = 1 failure / 10⁹ hours

SIL Verification:

The Safety Integrity Level (SIL) of an entire Safety Instrumented Function (SIF) must be verified via a calculation of PFH/PFD_{avg} considering redundant architectures, proof test interval, proof test effectiveness, any automatic diagnostics, average repair time and the specific failure rates of all products included in the SIF. Each element must be checked to assure compliance with minimum hardware fault tolerance (HFT) requirements.

The following documents are a mandatory part of certification:

Assessment Report: DAN 13-09-035 R001 V2R1 (or later)

Safety Manual: L1420375, Rev 0301 (or later)

80 N Main St
 Sellersville, PA 18960

T-013 VSR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



023
52

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 20:51:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

³Codigo de Autenticação Digital: 108261909191213390477-1 a 108261909191213390477-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77778de8403acdd5c1c618b10edca1f93d93e5da76e7ce5f834b1e059418934052ac42d7110a5ec9d651adf7642d58579a22



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

